

Publicado em novembro de 2024
Traduzido em março de 2026

Bancos Públicos de Desenvolvimento

Um guia para organizações da sociedade civil

Organizado por
Amanda Lucey

www.forus-international.org



forus CONECTAR
APOIAR
INFLUENCIAR



Sobre este guia

O Forus é uma rede global inovadora que fortalece a sociedade civil para promover mudanças sociais efetivas. A rede reúne 69 Plataformas Nacionais de ONGs e sete Coalizões Regionais da África, América, Ásia, Europa e Pacífico.

Atualmente, o Forus lidera a coordenação das Organizações da Sociedade Civil na [Finance in Common Summit \(FICS — Cúpula Finanças em Comum\)](#), uma iniciativa que reúne mais de 500 Bancos Públicos de Desenvolvimento (BPDs) para atuar conjuntamente no enfrentamento dos desafios do desenvolvimento sustentável e das mudanças climáticas.

Um pilar central dos programas do Forus é o 'Financiamento para o Desenvolvimento Sustentável', no qual os membros da organização trabalham em conjunto para defender um modelo novo e mais sustentável de financiamento internacional para o desenvolvimento. Um objetivo fundamental do nosso trabalho é fortalecer a capacidade técnica das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em financiamento para o desenvolvimento, bem como a capacidade dessas organizações de influenciar as políticas, procedimentos e operações dos BPDs.

Este Guia foi elaborado para apoiar os membros do Forus e parceiros da sociedade civil, incluindo o CSO Informal Mechanism on FICS (Mecanismo Informal das Organizações da Sociedade Civil na FICS), liderado pelo Forus, bem como todas as OSCs interessadas em dialogar com BPDs, a compreender melhor e a se engajar com esses bancos. Com mais de 500 BPDs em operação ao redor do mundo e trilhões em ativos, esses bancos são instituições de grande poder, que operam com recursos públicos provenientes de impostos e que, portanto, devem prestar contas à sociedade.

Os principais tratados de direitos humanos enfatizam a necessidade dos Estados mobilizarem e ampliarem recursos para a efetivação progressiva dos direitos humanos, o que inclui o papel dos Bancos Públicos de Desenvolvimento (BPDs), para os quais o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é fundamental. Contudo, os Bancos Públicos de Desenvolvimento frequentemente atuam em contextos desafiadores, em países frágeis e em desenvolvimento, e enfrentam riscos significativos na implementação de projetos, especialmente considerando sua dimensão e volume de operações. Assim, uma abordagem baseada em direitos humanos é essencial para garantir que os BPDs não causem danos involuntários ou, pior ainda, provoquem impactos graves sem mecanismos adequados de reparação.

Compreender o papel dos BPDs nos níveis local, nacional, regional e global é uma tarefa complexa. A experiência de membros e parceiros do Forus demonstra que, em muitos países, há diálogo muito limitado — ou inexistente — entre OSCs e os Bancos

Públicos de Desenvolvimento. Entre os desafios identificados estão a restrição do espaço cívico, o conhecimento limitado sobre bancos públicos (estrutura, mandato, políticas e operações) e as dificuldades de acesso à informação sobre projetos financiados por BPDs, especialmente por parte das comunidades diretamente impactadas.

Este Guia busca apoiar membros do Forus e parceiros da sociedade civil a compreender pontos de entrada e estratégias para o engajamento com BPDs nos níveis local, nacional e regional. O Guia não pretende ser uma solução universal, mas sim oferecer informações e estudos de caso que evidenciem desafios, oportunidades e lições aprendidas por representantes da sociedade civil e ativistas locais que estiveram na linha de frente dessas lutas. Ao longo deste documento, você encontrará relatos de práticas que podem orientar a incidência sobre políticas, procedimentos e operações dos BPDs. A colaboração com OSCs que possuem diferentes níveis de habilidades e interesses, assim como o esforço para levar as vozes das comunidades locais aos espaços de tomada de decisão dos BPDs, sempre que possível, são elementos essenciais para influenciar as políticas e operações desses bancos.

Este Guia complementa um relatório interno de pesquisa também desenvolvido para o Forus. Ambos se baseiam em uma revisão de literatura sobre o engajamento de OSCs com três BPDs específicos: o Banco Africano de Desenvolvimento (AfDB), o Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (IDB). Essa revisão foi complementada por entrevistas com OSCs, partes interessadas de comunidades afetadas, representantes de bancos multilaterais e autoridades governamentais. Assim, os estudos de caso concentram-se principalmente nesses BPDs.

**Para mais informações,
envie um e-mail para:**

contact@forus-international.org

<https://www.forus-international.org>

Sumário

- 05** Agradecimentos
- 06** Lista de Siglas
- 07** O que é um banco público de desenvolvimento?
- 09** Por que é importante que a sociedade civil se engaje com os BPDs?
- 12** Pontos de entrada para o engajamento com BPDs
Avançando
- 54** Recursos e Referências

Agradecimentos

Gostaríamos de agradecer a todas as **Organizações da Sociedade Civil (OSCs)** e aos **representantes de Bancos Públicos de Desenvolvimento (BPDs)** que concordaram em conceder entrevistas e/ou forneceram recursos e informações valiosas para este estudo. Gostaríamos também de estender nosso reconhecimento especial à **Coalition for Human Rights in Development (CHRD)**, **parceira-chave na Finance in Common Summit (FICS)**, cujo apoio foi fundamental para este projeto e para nosso trabalho mais amplo. A publicação contou com o apoio de uma equipe de revisão composta por:

- ◆ **Marianne Buenaventura Goldman:** Coordenadora de Projeto do Forus, Financiamento para o Desenvolvimento, Editora.
- ◆ **Bibbi Abruzzini:** Coordenadora de Comunicação e Campanhas do Forus, Designer da Publicação e Revisora técnica.
- ◆ **Clarisse Sih:** Designer da Publicação — versões em francês e espanhol.
- ◆ **Maria Elisa Novoa:** Coordenadora de Fortalecimento de Capacidades do Forus, Revisora técnica.
- ◆ **Arturo Cortés Barbabosa:** Coordenador de MEAL do Forus (Monitoramento, Avaliação, Prestação de Contas e Aprendizagem), Efetividade Organizacional e Projetos Especiais, Revisor.
- ◆ **Paul-Gilbert Colletaz:** Coordenador de Captação de Recursos do Forus, Revisor.
- ◆ O Forus agradece a **Wendy e Alain Dubreuil** e a **Álvaro Martínez Bueno** pela tradução da publicação para o francês e o espanhol, bem como a **Andrés Gutiérrez** pelo apoio adicional.

Por fim, agradecemos às seguintes organizações e fotojornalistas pelo fornecimento de imagens e recursos visuais para o relatório: Sanjog Manandhar, Both Nomads, CHRD, ADB, AfDB, NNGO, International Accountability Project, Finance in Common, IFC, Human Rights Watch.



Lista de Siglas

ACNUDH	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights – OHCHR)	IED	Independent Evaluation Department (Departamento de Avaliação Independente) CFI - Corporação Internacional Financeira (International Finance Corporation - IFC)
ADB	Asian Development Bank (Banco Asiático de Desenvolvimento)	IFC	Instituição de Financiamento ao Desenvolvimento (Development Financing Institution – DFI)
AFDB	African Development Bank (Banco Africano de Desenvolvimento)	IRM	Independent Resource Mechanism (Mecanismo Independente de Recurso)
AIB	Asian Infrastructure Investment Bank (Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura)	MICI	Mecanismo Independente de Consulta e Investigação do BID (Independent Consultation and Investigation Mechanism of the IDB)
AM	Accountability Mechanism (Mecanismo de Responsabilização)	NGOC	NGO and Civil Society Centre (Centro de ONGs e Sociedade Civil)
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento	OBC	Organização de Base Comunitária (Community-Based Organisation – CBO)
BMD	Banco Multilateral de Desenvolvimento	ONG	Organização Não Governamental
BPD	Banco Público de Desenvolvimento	ONU	Organização das Nações Unidas
CAO	Compliance Advisor Ombudsman (Assessor de Conformidade/ Ombudsman)	OSC	Organização da Sociedade Civil
FICS	Finance in Common Summit (Cúpula Finanças em Comum)	RDS	Rural Development Societies (Sociedades de Desenvolvimento Rural)
FMI	Fundo Monetário Internacional	SAP	Sistema de Alerta Precoce (Early Warning System – EWS)
GBM	Grupo Banco Mundial (World Bank Group – WBG)		



01.0 que é um Banco Público de Desenvolvimento?

Os Bancos Públicos de Desenvolvimento (BPDs) são **instituições financeiras públicas criadas por governos para atingir objetivos de políticas públicas**.¹ Atualmente, existem diversos tipos de BPDs, também conhecidos como Instituições de Financiamento ao Desenvolvimento (DFIs), com mais de 500 BPDs operando em níveis subnacional, nacional, regional e internacional. Um BPD de propriedade de dois ou mais governos é denominado Banco Multilateral de Desenvolvimento (BMD).

Os primeiros BPDs — as instituições de Bretton Woods, compostas pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) — foram estabelecidos para contribuir com a reconstrução da Europa e do Japão após a Segunda Guerra Mundial. Em consonância com essa lógica, os BPDs são, em geral, concebidos para apoiar a recuperação econômica e o desenvolvimento sustentável. Podem ter mandatos gerais (por exemplo, apoio à redução da pobreza) ou específicos (como o fortalecimento dos sistemas agrícolas). Os BPDs também variam conforme os setores que apoiam (por exemplo, comércio, energia, infraestrutura) e a gama de modalidades de apoio financeiro que oferecem (subvenções, empréstimos, crédito, garantias, seguros de investimento, participação acionária, intermediação financeira, financiamento misto ou assistência técnica).

É importante observar que, embora os governos centrais orientem a estratégia corporativa de um BPD, essas instituições são entidades autônomas, dotadas de personalidade jurídica própria e autonomia financeira. Isso significa que também estão sujeitas à responsabilização como entidades independentes. Não realizam intermediação de crédito comercial e, portanto, em tese, devem estar mais orientadas por objetivos de desenvolvimento do que por fins lucrativos. Os BPDs operam na interseção entre finanças e políticas públicas, mobilizando recursos para financiar projetos, prestando apoio a governos e corporações, promovendo reformas de políticas públicas e estabelecendo padrões globais.

¹ Finance in Common. Why Finance in Common? (Por que o Finance in Common?). <https://financeincommon.org/why-finance-in-common>



O que é um BPD modelo?

Muitos BPDs contribuem para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Considerando seu mandato público, esses bancos podem promover transformações sociais ao adotar políticas inclusivas e centradas nas pessoas, com foco nos grupos mais vulneráveis, incluindo mulheres e crianças. Também podem investir em novas áreas estratégicas para impulsionar o desenvolvimento, como mudanças climáticas, infraestrutura de pequena escala, empreendedorismo, agricultura, entre outras.

Um BPD modelo direciona recursos financeiros para onde são mais necessários e adota uma perspectiva de longo prazo. Os BPDs devem prestar contas pelo uso de subvenções e empréstimos públicos, uma vez que são financiados por recursos provenientes de impostos, e devem adotar políticas responsáveis e transparentes que os resguardem de pressões políticas e corporativas.

Saiba mais: Consulte as características de um BPD modelo, elaboradas pela [European Network on Debt and Development \(EURODAD\)](#)

02. Por que é importante que a sociedade civil se engaje com os BPDs?

O que é sociedade civil?

Este relatório utiliza o termo Organizações da Sociedade Civil (OSCs) como expressão abrangente para designar Organizações Não Governamentais (ONGs) e Organizações de Base Comunitária (OBCs). É importante observar que alguns BPDs utilizam o termo ONGs, enquanto outros adotam OSCs e OBCs.

As OSCs possuem uma ampla gama de interesses e vínculos. A principal diferença entre uma ONG e uma OBC reside no grau de inserção na comunidade, sendo que as ONGs tendem a possuir maior articulação internacional. Nenhuma dessas categorias inclui empresas ou organizações com fins lucrativos.

Os benefícios do engajamento das OSCs com os BPDs

Embora os BPDs tenham como finalidade apoiar o desenvolvimento sustentável, alguns críticos argumentam que instituições como o Grupo Banco Mundial (GBM – World Bank Group) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) refletem paradigmas neocoloniais que privilegiam uma abordagem corporativa, orientada pelo setor privado. Em vez de promover o desenvolvimento sustentável, sustenta-se que determinados BPDs podem agravar ciclos de endividamento, adotar políticas que restringem os gastos governamentais em áreas sociais (medidas de austeridade) e provocar impactos que aprofundam a pobreza extrema.² Críticas semelhantes também foram dirigidas a outros BPDs, como o ADB, [aqui](#).

Nesse contexto, a sociedade civil pode oferecer uma perspectiva crítica sobre a atuação dos BPDs, analisando, por exemplo, quais áreas temáticas são priorizadas, como os projetos são implementados, de que forma cumprem os padrões de direitos humanos e em que medida as comunidades são envolvidas na concepção e execução dos projetos — bem como nos mecanismos de reparação quando esses projetos geram impactos negativos.

As OSCs podem desempenhar diversos papéis, diretos ou indiretos, ao se engajar com um BPD — desde a melhoria da prestação de serviços como contratadas remuneradas até funções mais críticas (e não remuneradas), como a incidência sobre políticas e a responsabilização do banco. Em todas essas funções, a sociedade civil pode contribuir para que os BPDs considerem adequadamente as necessidades da população e a proteção do meio ambiente.

² Zuckerman, E. A people's history of the World Bank (Uma história popular do Banco Mundial). <https://peopleshistoryimfwb.iboninternational.org/2024/04/15/the-bretton-woods-institutions-colonial-paradigm/>

A tabela a seguir apresenta os benefícios do engajamento da sociedade civil com os BPDs, de acordo com os diferentes papéis desempenhados:

Tabela 1: Benefícios do engajamento das OSCs com os BPDs, segundo o papel desempenhado

Geral	Como voz crítica	Como contratada
Maximizar o impacto de iniciativas-chave de desenvolvimento, tornando-as centradas nas pessoas e inclusivas.	Responsabilizar os BPDs pelas consequências negativas de projetos por meio de ações de incidência e sensibilização pública.	Melhorar os resultados e a efetividade dos projetos dos BPDs, assegurando maior inclusão.
Informar políticas e programas com base em informações locais e contextualizadas.	Apoiar comunidades na apresentação de denúncias e na busca por reparação em relação a impactos negativos dos projetos, seja junto aos governos (atuando como mutuários) ou junto ao próprio BPD.	Otimizar a aplicação de recursos ao participar da implementação dos projetos.
Promover a apropriação comunitária dos projetos dos BPDs por meio de mobilização social e articulação comunitária, assegurando sua sustentabilidade.	Influenciar as políticas dos bancos para que estejam mais alinhadas aos padrões internacionais de direitos humanos e às necessidades das comunidades.	Prestar serviços em áreas de difícil acesso e contribuir para o aperfeiçoamento das metodologias de execução dos projetos.
Fomentar a inovação social.	Influenciar a formulação de políticas inclusivas e voltadas à redução da pobreza.	Reduzir o risco de fracasso dos projetos por meio da análise de conflitos e do engajamento

Dica

Alguns BPDs ainda não reconhecem plenamente o valor agregado do engajamento das OSCs. Pode ser útil apresentar ao BPD uma análise própria sobre os diferentes papéis que as OSCs podem desempenhar no contexto da instituição, bem como sobre as formas pelas quais essa participação pode ser incorporada e institucionalizada nos processos de engajamento do banco.

O estudo de caso a seguir examina como as OSCs têm contribuído para tornar o ADB mais centrado nas pessoas, inclusivo e eficaz, ao mesmo tempo em que também cobram sua prestação de contas.

Estudo de caso

Responsabilizando o ADB por sua abordagem de desenvolvimento

Contexto

Em 2024, um grupo de OSCs divulgou uma declaração coletiva dirigida ao Asian Development Bank (ADB)³, na qual afirmava que o banco havia desempenhado um papel histórico nas múltiplas crises enfrentadas atualmente pela região asiática. A declaração sustentava que tais crises poderiam ser parcialmente atribuídas à concessão de empréstimos condicionados, que aprofundaram o empobrecimento de países em desenvolvimento; à priorização do lucro em detrimento da promoção dos direitos de grupos marginalizados e vulneráveis; e à continuidade do financiamento a combustíveis fósseis.

A rede reforçou sua argumentação ao fazer referência a um relatório que havia elaborado, no qual avaliava o Banco à luz dos princípios da Cooperação para o Desenvolvimento eficaz. Esses princípios foram estabelecidos pelo Comitê de Assistência ao Desenvolvimento (DAC) da Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD), organização que busca promover uma cooperação e um financiamento ao desenvolvimento mais eficazes e transparentes. A OECD-DAC define eficácia do desenvolvimento como “a medida em que os objetivos de uma determinada intervenção de desenvolvimento foram alcançados ou se espera que sejam alcançados, levando em conta sua importância relativa”.

Ao longo do tempo, esses princípios passaram a ser formulados como: 1) Apropriação (liderança nacional sobre as políticas de desenvolvimento); 2) Foco em resultados; 3) Parcerias inclusivas para o desenvolvimento; 4) Transparência e prestação de contas.

Embora o ADB realize avaliações de eficácia do desenvolvimento por meio de seu Departamento de Avaliação Independente (IED), para avaliar o progresso na implementação da Estratégia 2030, a revisão conduzida pela sociedade civil incorporou perspectivas de OSCs e de comunidades afetadas por projetos. Entre as recomendações apresentadas estavam: o aprimoramento do sistema de governança do banco, com maior poder de voto para países menos influentes; o aumento do investimento em projetos ambientalmente sustentáveis e inclusivos; e o fortalecimento de sistemas nacionais alinhados aos direitos humanos, assegurando participação significativa das OSCs em todos os níveis das operações do ADB⁴.

Estratégia de Engajamento

Durante as reuniões anuais, as OSCs adotaram uma combinação de estratégias internas e externas, que incluíram desde participação em painéis de debate até a realização de protestos. Esse conjunto de ações certamente aumentou a pressão sobre o ADB para promover reformas institucionais.

Resultados

Ainda é prematuro avaliar se essas recomendações serão efetivamente incorporadas.

3 Reality of Aid. CSO Collective Statement for the 56th ADB Annual Meeting (Declaração Coletiva das OSCs para a 56ª Reunião Anual do ADB) (2023). <https://realityofaid.org/cso-collective-statement-56th-agn/>

4 Reality of Aid. ADB: Mi(shaping) development cooperation and effectiveness in Asia Pacific: A CSO Review (ADB: (Des)moldando a cooperação e a eficácia do desenvolvimento na Ásia-Pacífico: Uma análise das OSCs). <https://realityofaid.org/asian-development-bank-misshaping-development-cooperation-and-effectiveness-in-asia-pacific-a-cso-review-of-adbs-development-effectiveness/>



03. Pontos de entrada para o engajamento com BPDs

Identificando o financiador

Sua atuação junto a um BPD variará conforme você integre uma comunidade afetada por projeto, uma OSC que apoia determinada comunidade ou uma organização que atue de forma mais ampla na esfera de políticas públicas. Caso um projeto esteja impactando sua comunidade e não seja possível identificar quem está por trás do empreendimento, existem diversos recursos disponíveis.

O International Accountability Project mantém um [Sistema de Alerta Precoce \(SAP\)](#), que reúne informações sobre projetos planejados e em andamento. Essas informações são verificadas e sistematizadas antes de serem compartilhadas com OSCs e comunidades — idealmente antes da aprovação do financiamento. As comunidades podem, então, realizar suas próprias análises e decidir como agir, com o apoio do SAP e de seus parceiros.

A organização Inclusive Development International lançou a campanha “Follow the money to justice”. Comunidades que estejam contestando projetos de investimento prejudiciais podem solicitar uma investigação à equipe responsável [aqui](#). É dada prioridade a solicitações provenientes da África Subsaariana e do Sudeste Asiático. Há também um [centro de recursos online](#), com guias para rastrear fluxos financeiros e ferramentas de dados.

É fundamental, então, identificar os impactos do projeto sobre a comunidade e o meio ambiente. Em seguida, deve-se definir o resultado pretendido: interromper o projeto ou adaptá-lo? Ampliar os processos de consulta? Existem ainda organizações, como a Accountability Counsel, que podem auxiliar na compreensão do processo de apresentação de reclamações, bem como no gerenciamento de expectativas e nos aspectos práticos envolvidos (ver também a seção sobre construção de coalizões).



Águas turvas: intermediários financeiros

Tem se tornado cada vez mais difícil identificar os financiadores de determinados projetos, uma vez que os BPDs utilizam intermediários financeiros que podem não adotar os mesmos padrões e políticas do próprio banco. Esse cenário tem impulsionado esforços da sociedade civil para garantir que os BPDs incluam requisitos aplicáveis a intermediários financeiros em seus marcos normativos e políticas institucionais. A organização Oxfam, por exemplo, publicou o relatório “Open Books”, no qual analisa como as Instituições de Financiamento ao Desenvolvimento podem ampliar a transparência nos projetos financiados por meio de intermediários financeiros. Em uma submissão recente ao ADB, a organização Recourse sugeriu que: **“Todas as modalidades financeiras devem estar abrangidas pelo Marco Ambiental e Social (ESF) e formar explicitamente parte dele, não devendo existir separadamente nem ser aprovadas de forma independente. O conjunto do ESF deve ser aplicado e, quando exceções forem propostas, estas devem ser explicitamente esclarecidas e justificadas.”**

Identificando a estrutura de governança do BPD

• Os tomadores de decisão no BPD

Desde o início, é essencial compreender a estrutura institucional do banco com o qual sua organização da sociedade civil pretende se engajar. Isso implica analisar o mandato da instituição, suas prioridades estratégicas e seus órgãos decisórios.

O Conselho de Governadores constitui o órgão máximo de deliberação. O Conselho de Administração é responsável por decisões estratégicas e operacionais relevantes. A Presidência é responsável pela gestão do banco.

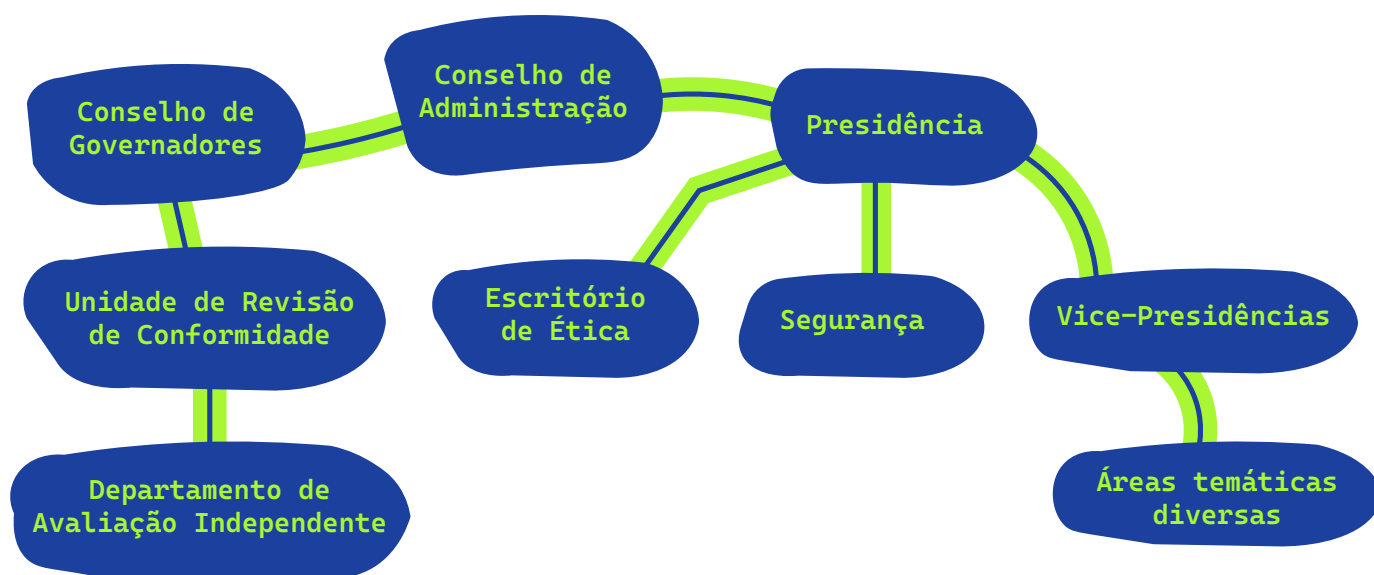
Dica

Pode ser estratégico buscar interlocução com o Conselho de Administração, uma vez que seus membros representam os interesses dos acionistas. As OSCs podem identificar países e partes interessadas específicas (incluindo ministérios governamentais) no Conselho que estejam abertos ao diálogo com a sociedade civil, seja em relação a projetos específicos do banco, seja no âmbito de suas políticas institucionais. Algumas coalizões da sociedade civil realizam reuniões periódicas com determinados acionistas que contribuem significativamente para o orçamento do banco com o qual estão engajadas. Informações sobre os acionistas estão disponíveis nos websites dos BPDs.

Dependendo do BPD em questão, pode haver unidades ou departamentos especializados que se reportam ao Conselho de Administração, incluindo Departamentos de Avaliação Independente, estruturas vinculadas às funções de revisão de conformidade do Mecanismo de Responsabilização do BPD, ou unidades responsáveis por integridade e combate à corrupção.

Órgãos relacionados à ética e conduta, ou a projetos especiais, bem como Vice-Presidências organizadas por áreas temáticas, reportam-se diretamente à Presidência.

Um exemplo ilustrativo de como pode se estruturar o organograma de um BPD (observando que há variações conforme a instituição):



• Engajamento com BPDs nos níveis de projeto, nacional, regional e global

Os BPDs atuam em diferentes níveis, com os quais as OSCs podem interagir. Antes de iniciar o engajamento, recomenda-se que as organizações considerem as seguintes questões estratégicas:

- Sua organização atua em nível local, nacional, regional ou internacional?
- De que forma a missão e a visão da sua organização se alinham ao mandato e às prioridades do BPD?
- Quais são os objetivos pretendidos ao se engajar com o BPD? Interromper um projeto? Buscar reparação? Influenciar políticas institucionais?
- A atuação ocorre no âmbito de um projeto específico com comunidades afetadas ou em nível temático mais amplo?
- Caso atue em nível local, há riscos associados ao diálogo com autoridades locais sobre determinado projeto?
- Em caso afirmativo, existe alguma OSC nacional, regional ou internacional com a qual seja possível articular-se para mitigar riscos, apresentar queixas formais ou ampliar a visibilidade da situação?
- Se a atuação for temática, há áreas específicas nas quais sua organização possa influenciar políticas do BPD com base em sua expertise?
- Existem organizações que atuam nos mesmos temas, porém em níveis distintos (local, nacional, regional)?
- Como articular esforços com outras organizações de maneira eficaz, maximizando o impacto e evitando sobreposição de funções e responsabilidades?
- Há áreas temáticas correlatas que dialoguem com seus interesses (por exemplo, a implementação de políticas de salvaguardas no contexto do financiamento climático)?

- Quais pontos focais do banco são mais adequados ao nível de engajamento pretendido?

É importante observar que as organizações podem atuar em diferentes níveis. Por exemplo, uma organização pode iniciar sua atuação no nível de projeto, junto a comunidades afetadas por conflitos. Ao longo do processo, pode identificar que determinados desafios decorrem de estratégias institucionais mais amplas do BPD.

Pode ocorrer, por exemplo, que não seja possível obter informações sobre determinado projeto porque a Política de Acesso à Informação não prevê divulgação tempestiva ou porque os mecanismos de queixa não dispõem de capacidade suficiente para conduzir investigações adequadas. Nesse caso, a organização pode optar por atuar também no nível regional, por meio de processos de revisão de políticas.

O website do BPD deve apresentar pontos focais para a sociedade civil, que integram a equipe do banco. Por exemplo, o ADB estabelece, em sua política de engajamento com ONGs, um Centro de ONGs e Sociedade Civil (NGOC) no âmbito da instituição, enquanto o AfDB e o BID contam com um ponto focal específico para a sociedade civil. É fundamental identificar esses profissionais e compreender como suas atribuições se relacionam com o nível de engajamento pretendido.

Dica

Para maximizar o impacto, recomenda-se atuar de forma articulada em múltiplos níveis.

Os diferentes níveis de engajamento são apresentados a seguir.

Nível de Projeto

Nível de Projeto

Partes interessadas: comunidades afetadas por projetos, equipe de projeto do BPD, Mecanismos Independentes de Responsabilização, governo local, OSCs nacionais, OSCs internacionais.

Tipo de engajamento: participação na concepção, implementação e monitoramento de projetos; responsabilização dos BPDs pelos impactos negativos dos projetos; diálogo com comunidades afetadas; destaque às diferenças entre projetos e políticas institucionais; conscientização e incidência.

Nível Nacional

Nível Nacional

Partes interessadas: escritório nacional do BPD, alta gestão do BPD, Mecanismos Independentes de Responsabilização (MIRs), governo nacional (cliente), Parlamento, OSCs locais, OSCs internacionais.

Tipo de engajamento: incidência sobre estratégias de parceria com o país; participação em eventos abertos promovidos pelo BPD para compartilhamento de informações; conscientização e incidência política.

Nível Regional/Global

Nível Regional/ Global

Partes interessadas: diretores Executivos, Estados-membros, departamentos específicos do BPD (por exemplo, equipes de salvaguardas e equipes de acesso à informação), Mecanismos Independentes de Responsabilização (MIRs).

Tipo de engajamento: participação em reuniões anuais, revisões de políticas, conscientização e incidência.

• O nível de projeto/comunidade

O primeiro nível em que as OSCs podem se engajar com os BPDs é o nível de projeto. Idealmente, as OSCs deveriam participar de forma proativa da concepção dos projetos, enfatizando uma abordagem baseada em direitos humanos, com consultas amplas e significativas às comunidades.

Na prática, entretanto, isso é mais difícil de alcançar, e comunidades costumam se mobilizar apenas após a ocorrência de danos, seja por meio de mecanismos de queixa no âmbito nacional, seja por meio dos mecanismos de responsabilização do banco.

Comunidades e OSCs desempenham, portanto, um papel fundamental no monitoramento dos projetos — responsabilizando os BPDs pelo cumprimento de suas próprias políticas ambientais e sociais, bem como de normas internacionais de direitos humanos.

A documentação costuma estar disponível nos websites dos bancos, incluindo documentos de projeto, informações sobre aquisições e contratos adjudicados. Também devem estar acessíveis informações sobre os riscos ambientais e sociais dos projetos.

As OSCs podem ainda dialogar com comunidades afetadas e compartilhar suas conclusões com autoridades governamentais relevantes e com as equipes de projeto do banco.

Diversas organizações defendem a construção de uma base de evidências sobre projetos que tenham gerado impactos negativos, uma vez que isso permite demonstrar a autoridades do banco e a seus acionistas que é mais eficiente, do ponto de vista econômico, investir em diligência prévia adequada para prevenir riscos antes da implementação dos projetos.

• O nível nacional/país

No nível nacional, as OSCs podem se engajar com os escritórios do banco no país, inclusive por meio da participação em consultas ao longo do ciclo do projeto e em processos de engajamento de partes interessadas relacionados às estratégias nacionais e setoriais. Os BPDs utilizam estratégias nacionais para definir suas prioridades no âmbito de cada país. A terminologia pode variar: no Banco Africano de Desenvolvimento (AfDB), esse instrumento é denominado Country Strategy Paper (CSP); no Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB), é chamado de Country Partnership Strategy (CPS). Essas estratégias costumam estar alinhadas

à estratégia institucional do BPD e à agenda nacional de desenvolvimento do país. Alguns bancos, como o ADB, divulgam em seus websites⁵ os cronogramas das próximas estratégias de parceria com países.

Conforme demonstrado pela experiência com o ADB, o engajamento no nível nacional depende tanto da força e organização da sociedade civil no país quanto da abertura do governo ao diálogo com ONGs. No passado, frequentemente a sociedade civil foi consultada apenas após a definição das prioridades⁶. É, portanto, fundamental que a sociedade civil dialogue com os escritórios nacionais para identificar quando a próxima estratégia nacional será elaborada e busque influenciar o BPD a envolvê-la antes da formulação da estratégia. Esse é um momento estratégico relevante para o engajamento das OSCs com os BPDs. A sociedade civil pode defender maior inclusão nas estratégias nacionais por meio do diálogo com o escritório nacional do BPD ou até mesmo com sua alta gestão. Alguns BPDs, como o Banco Mundial (integrante do GBM), possuem diretrizes que estabelecem parâmetros para o engajamento da sociedade civil na elaboração das estratégias nacionais (veja [aquí](#) o exemplo do Central Asia Civil Society Guide on Influencing World Bank Country Strategies). Essas experiências podem servir como boas práticas a serem apresentadas a outros BPDs.

É importante compreender que os BPDs não mantêm necessariamente escritórios em todos os países de sua região, mas principalmente naqueles onde desenvolvem projetos. Além disso, determinados BPDs — como o Banco Africano de Desenvolvimento (AfDB) — promovem eventos abertos à sociedade civil para compartilhamento de informações, organizados pelos escritórios nacionais. A sociedade civil também pode atuar no nível nacional por meio de interlocução com o Parlamento e com Ministérios da Fazenda, entre outros atores relevantes. OSCs locais podem conduzir pesquisas e articular-se com coalizões nacionais da sociedade civil.

O estudo de caso a seguir apresenta um exemplo de como OSCs participaram da elaboração de estratégias nacionais no AfDB.

5 Asian Development Bank (ADB). Where we work: Country strategies and programs under preparation (Onde trabalhamos: Estratégias nacionais e programas em preparação). <https://www.adb.org/where-we-work/documents/country-strategies-programs-under-preparation>

6 Asian Development Bank (ADB). How does ADB engage civil society organisations in its operations? Findings of an Exploratory Inquiry in South Africa (Como o ADB engaja organizações da sociedade civil em suas operações? Resultados de um Inquérito Exploratório na África do Sul) (2015). <https://www.adb.org/sites/default/files/publication/177631/how-does-adb-engage-cso.pdf>

Estudo de caso

Engajando comunidades na estratégia-país de Burkina Faso no AfDB

Contexto

Em maio de 2023, a sociedade civil foi convidada a participar da revisão do portfólio provisório de país de Burkina Faso. Há 21 projetos ativos em Burkina Faso, incluindo projetos voltados à construção de infraestrutura para populações vulneráveis e iniciativas destinadas à redução do desemprego juvenil em áreas rurais.

Estratégia de engajamento

Cabe observar que, nesse caso, o engajamento com as OSCs esteve relacionado ao seu papel como contratadas diretas, tendo ocorrido mediante convite do Banco, e não como resultado de um processo de incidência voltado à influência do desenho de políticas desde o início.

Resultados

O diálogo fortaleceu a parceria entre o AfDB e a sociedade civil na implementação de projetos e levou à criação de um comitê tripartite Banco-Governo-Sociedade Civil, com a finalidade de monitorar e acompanhar projetos e programas financiados pelo Banco em Burkina Faso⁷.

⁷ African Development Bank (AfDB). Integrating the community perspective into the performance review of Burkina Faso's country portfolio (Integrando a perspectiva comunitária na revisão de desempenho da carteira de projetos de Burkina Faso) (2023). <https://cse.afdb.org/pages/news/integrating-community-perspective-performance-review-burkina-fasos-country-portfolio>





• **Nível regional / nível internacional**

Nos níveis regional e internacional, as OSCs podem participar de revisões de políticas e de reuniões anuais. Alguns bancos, como o ADB, contam com um painel específico para discussões com OSCs durante suas reuniões anuais, enquanto o BID instituiu recentemente uma iniciativa semelhante. Os websites dos bancos devem conter informações sobre suas políticas operacionais e estratégias setoriais, bem como sobre seus documentos de estratégia nacional e regional, além de políticas de Acesso à Informação, mecanismos de salvaguarda, mecanismos de responsabilização (accountability) e outros instrumentos pertinentes. Nesse nível, as OSCs podem dialogar com diferentes governos dos Estados-membros e com os Diretores Executivos do BPD. É possível engajar-se com a alta administração do Banco, bem como com equipes específicas, como aquelas dedicadas às salvaguardas ambientais e sociais ou aos Mecanismos Independentes de Responsabilização.

O estudo de caso a seguir ilustra alguns dos esforços empreendidos por OSCs para se engajar nas reuniões anuais do AfDB.

Engajamento das OSCs

Veja como os diferentes níveis de engajamento se aplicam especificamente ao AfDB em um guia desenvolvido pela Coalition for Human Rights in Development.

Estudo de caso

Ampliando o espaço para a consulta da sociedade civil nas reuniões anuais do AfDB

Contexto

A sociedade civil tem reiteradamente reivindicado a inclusão nas reuniões anuais do AfDB, em vez da realização de um fórum AfDB-OSC separado. Em 2016, 48 organizações africanas da sociedade civil enviaram uma carta ao presidente do AfDB solicitando maior espaço para o engajamento da sociedade civil e a reforma do Fórum de OSCs⁸. Essa demanda foi reforçada em carta assinada por 46 organizações africanas, que manifestaram preocupação quanto à impossibilidade de participação, na 58ª Reunião Anual de 2023⁹, de comunidades diretamente afetadas por atividades financiadas pelo AfDB, bem como de OSCs. Em fevereiro de 2024, antes das reuniões anuais de 2024, a sociedade civil enviou nova carta ao Banco exigindo participação significativa, incluindo sessões temáticas lideradas por OSCs, uma mesa-redonda com Diretores Executivos do AfDB e um encontro aberto (town hall meeting) com a Alta Administração do Banco¹⁰. A sociedade civil deslocou-se para Nairóbi a fim de participar das reuniões de 2024; contudo, cerca de 15 representantes da sociedade civil, integrantes do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil sobre o AfDB, foram ameaçados e expulsos do evento. Esses representantes haviam recebido credenciamento para participar e realizaram um workshop paralelo de dois dias nas proximidades da reunião anual do AfDB, mas foram impedidos de continuar após seguranças examinarem suas camisetas, acusarem-nos de liderar um protesto ilegal e confiscarem seus crachás.¹¹

“Você não é permitido aqui”

Relato: “Minha primeira experiência na reunião anual do Banco Africano de Desenvolvimento (AfDB) em 2024 foi marcada por um momento de choque: representantes da sociedade civil, mesmo credenciados, foram impedidos de circular. O confisco de crachás sob alegações de ‘protesto ilegal’ ilustra as barreiras reais à participação.”

— Adaptado de: Coalition for Human Rights in Development (2024)

Estratégia de engajamento

Os representantes do AfDB utilizaram uma abordagem interna, embora também tenham, de forma arquivel, adotado elementos de uma abordagem externa.

Resultados

O grupo ainda conseguiu reunir-se com alguns Diretores Executivos e funcionários do Banco no hotel, mas não foi autorizado a participar de outros eventos. Após a reunião de junho de 2024, as OSCs apresentaram recomendações-chave ao Banco, incluindo a garantia de sua representação nas reuniões anuais¹². Ainda é cedo para afirmar se essas reivindicações serão acolhidas e se as OSCs terão acesso à reunião anual do AfDB em 2025.

⁸ Coalition for Human Rights in Development. African CSOs urge AfDB to strengthen civil society involvement (OSCs africanas instam o AfDB a fortalecer o envolvimento da sociedade civil) (2016). <https://rightsindevelopment.org/news/african-csos-urge-afdb-to-strengthen-civil-society-engagement/>

⁹ Coalition for Human Rights in Development. Joint Statement: AfDB should open space for civil society and communities (Declaração Conjunta: O AfDB deve abrir espaço para a sociedade civil e comunidades) (2023). <https://rightsindevelopment.org/news/joint-statement-afdb-should-open-spaces-for-civil-society-and-communities/>

¹⁰ Coalition for Human Rights in Development. The importance of creating space for meaningful civil society engagement at the 2024 AfDB annual meetings (A importância de criar espaço para um engajamento significativo da sociedade civil nas reuniões anuais do AfDB de 2024). <https://rightsindevelopment.org/news/the-importance-of-creating-space-for-meaningful-civil-society-engagement-at-the-2024-afdb-annual-meetings/>

¹¹ Coalition for Human Rights in Development. Civil society groups expelled from AfDB annual meetings (Grupos da sociedade civil expulsos das reuniões anuais do AfDB) (2024). <https://rightsindevelopment.org/news/afdbam2024-civil-society-expelled/>

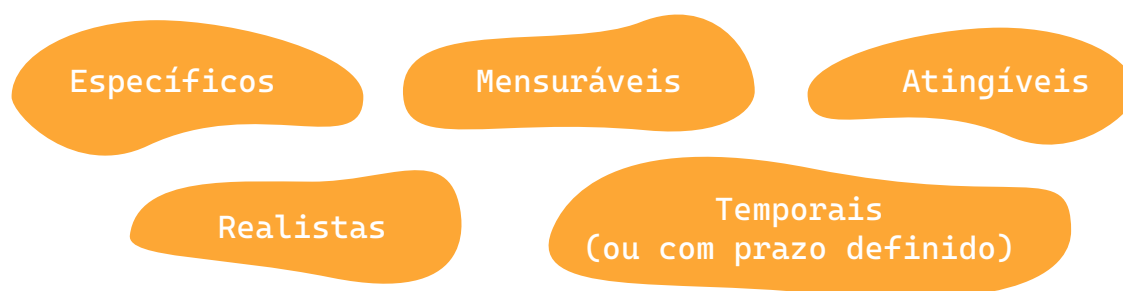
¹² Coalition for Human Rights in Development. You're not allowed here: My first experience at the African Development Bank's Annual Meeting (Você não é permitido aqui: minha primeira experiência na reunião anual do Banco Africano de Desenvolvimento) (2024). <https://rightsindevelopment.org/news/blog-afdb-annual-meeting-2024/>

Desenvolvendo sua estratégia de engajamento

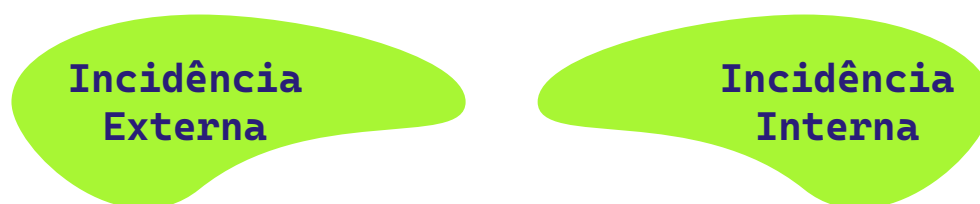
O próximo passo para se engajar com um BPD é desenvolver uma estratégia. Essa estratégia pode ser elaborada especificamente para sua organização ou para uma coalizão. Ela deve começar com uma análise do contexto principal do projeto (informações de base). Parte dessa análise incluirá o exame das políticas institucionais do banco, conforme discutido a seguir.

Em seguida, é necessário identificar o problema central que se pretende enfrentar, analisando suas causas e efeitos. Posteriormente, devem ser definidos os principais objetivos da atuação. É importante refletir sobre o que se deseja alcançar, como isso será alcançado e como os resultados serão mensurados. Esses objetivos devem seguir o critério SMART.

SMART significa:



Uma parte significativa da estratégia deve contemplar ações de incidência, comunicação e mobilização. É fundamental definir o público-alvo das mensagens e identificar a audiência das atividades planejadas. Em seguida, deve-se detalhar quais atividades serão desenvolvidas e quais recursos serão necessários em termos de tempo, equipe, orçamento etc. Caso a estratégia seja elaborada para uma coalizão, é importante distribuir responsabilidades de acordo com os diferentes objetivos das organizações envolvidas e considerar o nível mais adequado de atuação para cada uma delas. As OSCs geralmente adotam uma abordagem externa (external advocacy) ou interna (internal advocacy), conforme descrito a seguir:



• Incidência externa (abordagem externa)

Algumas organizações acreditam que a incidência é mais eficaz quando realizada por meio de pressão externa. Isso pode incluir campanhas na mídia local e internacional e nas redes sociais, protestos públicos, manifestações e atos de desobediência civil, articulação com parlamentares ou encaminhamento de demandas a órgãos das Nações Unidas, como o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH – Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights), ou a organismos regionais, como a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (African Commission on Human and Peoples' Rights).

• Nomear e constranger “Name and shame”?

Algumas organizações optam por expor publicamente BPDs, identificando projetos ou práticas que tenham violado direitos humanos (uma abordagem externa). Outras preferem influenciar a equipe do banco por meio de diálogos privados. A escolha da estratégia pode depender do perfil da organização, embora seja recomendável combinar diferentes abordagens.

• Incidência interna (abordagem interna)

Algumas organizações preferem engajar o banco solicitando reuniões com equipes dos escritórios nacionais, com a alta gestão, com pontos focais para a sociedade civil ou com equipes específicas (como especialistas em salvaguardas ambientais e sociais ou profissionais vinculados aos mecanismos de responsabilização do banco). As OSCs também podem contribuir para revisões de políticas institucionais e apresentar insumos por meio de pesquisas, notas técnicas (policy briefs) ou da organização de diálogos de política pública. O estudo de caso na seção seguinte demonstra o uso da abordagem interna, especificamente no contexto do Marco de Política Ambiental e Social (ESPF) do BID, que passou a incorporar mais de 60 recomendações apresentadas por OSCs.

• Construindo de coalizões

As coalizões são fundamentais para o engajamento com BPDs, pois aumentam a pressão sobre o banco para que leve suas demandas a sério. Para fortalecer uma coalizão, pode ser necessário, inicialmente, investir no desenvolvimento de capacidades. Para isso, é importante listar todas as organizações com as quais você já se articula e identificar outras organizações que atuem em seu país, na região ou em âmbito global, com as quais seja possível unir esforços.

Etapas para a construção de uma coalizão:

- Mapear as organizações com as quais você já se articula e analisar como elas se engajam com o BPD.
- Avaliar boas práticas relacionadas a esse engajamento.
- Identificar interesses mais amplos no engajamento com o BPD escolhido. Sempre que possível, ir além do compartilhamento de informações e de consultas pontuais, buscando formas de colaboração em níveis mais estratégicos e de aprofundamento das parcerias. Isso pode incluir a análise de projetos em andamento.
- Identificar eventuais restrições ou desafios que possam surgir.

- Realizar atividades de conscientização junto à sociedade civil, bem como treinamentos para apoiar outras OSCs a compreender a importância do engajamento com um BPD, os pontos de entrada para esse engajamento e a elaboração de estratégias para avançar.

Dica

Considere estabelecer pontos focais em cada país (sempre que possível), um ponto focal responsável pela coordenação das OSCs entre países e uma pessoa encarregada de monitorar e avaliar o êxito dos esforços conjuntos.



Estudo de caso

Como uma coalizão formalizada de OSCs no BID reformou políticas do banco

Contexto

A sociedade civil estabeleceu um grupo de trabalho sobre o BID, composto por mais de 60 organizações. A iniciativa é liderada pela Coalition for Human Rights in Development e foi criada em 2019. A coalizão foi formada após diferentes organizações que atuavam por meio de uma articulação informal concluírem que era necessária uma abordagem mais estruturada.

Estratégia de engajamento

Desde sua criação, a coalizão tem enviado cartas ao BID em diversas ocasiões, reivindicando maior inclusão — tanto nas políticas de salvaguardas e de Acesso à Informação quanto nas reuniões anuais do banco. Por exemplo, em 2023, o grupo de trabalho destacou que as consultas realizadas no âmbito da Política de Acesso à Informação não haviam sido “significativas, robustas, acessíveis, diversas ou inclusivas, nem organizadas com base em agendas participativas”¹³. A coalizão também sustentou que o IDB deveria examinar de que forma as contribuições recebidas resultaram em mudanças mensuráveis, ao mesmo tempo em que ampliasse o diálogo com organizações da sociedade civil críticas e independentes, grupos marginalizados e pessoas afetadas por projetos do Grupo IDB.

Resultados

Como resultado de um engajamento sistemático, a sociedade civil destaca as melhorias na incorporação de recomendações ao Marco de Política Ambiental e Social (ESPF), a inclusão da sociedade civil na reunião anual de 2024 por meio de um painel de discussão (pela primeira vez em dez anos), maior engajamento nos projetos do IDB e a adoção de medidas para operacionalizar o compromisso assumido no ESPF de não tolerar represálias, incluindo a elaboração de uma nota técnica sobre represálias destinada aos funcionários do banco e a criação de mecanismos de queixa conduzidos pela administração para o IDB e o IDB Invest. O IDB também considerou diversas críticas e recomendações do grupo de trabalho para fortalecer o desenho da Iniciativa Amazônia, incluindo previsões específicas voltadas à proteção de defensores ambientais e de direitos humanos. Além disso, em decorrência da incidência realizada, o relatório do Mecanismo Independente de Consulta e Investigação do IDB (MICI) sobre projetos hidrelétricos na Guatemala incluiu a recomendação de que, caso o IDB Invest se retirasse do projeto, a administração deveria desenvolver um plano de saída responsável. Ademais, a Development Finance Corporation e o IDB Invest decidiram não apoiar o Projeto Hidrelétrico Jilamito, em Honduras, a empresa Marfrig, no Brasil, e a Trecca, na Guatemala¹⁴.

13 Coalition for Human Rights in Development. Civil Society’s key demands to the African Development Bank (Principais demandas da sociedade civil ao Banco Africano de Desenvolvimento) (2024). <https://rightsindevelopment.org/news/civil-societys-key-demands-to-the-african-development-bank/>

14 International Rivers. Civil Society Organizations continue to call for more effective consultation processes from the Inter-American Development Bank (Organizações da sociedade civil continuam a solicitar processos de consulta mais eficazes ao Banco Interamericano de Desenvolvimento) (2023). <https://www.internationalrivers.org/news/civil-society-organizations-continue-to-call-for-more-effective-consultation-processes-from-the-inter-american-development-bank/>

Dica

Ao estruturar sua coalizão, existem diversas coalizões internacionais e regionais com as quais você pode considerar estabelecer articulação.

- A [Accountability Counsel](#) amplifica as vozes de comunidades ao redor do mundo para proteger seus direitos humanos e o meio ambiente, empregando estratégias orientadas pelas próprias comunidades e em nível de políticas públicas para promover o acesso à justiça.
- A [Coalition for Human Rights in Development](#) conta com coordenadores regionais na África, Ásia e América Latina, que podem fornecer informações de contato dos grupos de trabalho relacionados ao AfDB, ao ADB e ao IDB (o AfDB e o IDB não dispõem de plataformas virtuais específicas). A Coalizão também mantém a iniciativa [Community Resource Exchange \(CRE\)](#), voltada ao intercâmbio de experiências nos níveis local, regional e internacional, além da concessão de pequenos financiamentos. A campanha [Defenders in Development](#), no âmbito da Coalizão (ainda que não necessariamente composta pelos mesmos membros e redes), conta com um grupo de trabalho sobre segurança destinado a apoiar defensoras e defensores de direitos humanos em situação de risco. Há também um [diretório](#) do grupo de trabalho sobre segurança, com uma lista de organizações que podem oferecer apoio. A campanha oferece ainda pequenos financiamentos para que organizações desenvolvam ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento dos riscos enfrentados por defensores de direitos humanos ao se manifestarem sobre projetos financiados por bancos de desenvolvimento.
- O Forus coordena o engajamento das OSCs na [Finance in Common Summit \(FICS\)](#), possibilitando que as OSCs promovam suas prioridades políticas e defendam práticas aprimoradas em benefício das pessoas e do planeta. O [International Accountability Project](#) oferece um sistema de alerta precoce para projetos de desenvolvimento, com o objetivo de disponibilizar informações às comunidades antes da aprovação do financiamento.
- O [Bank Information Centre](#) apresenta campanhas específicas, regiões e instituições com as quais mantém engajamento.
- O [Observatório Reality of Aid](#) Observatorio disponibiliza uma lista de campanhas de OSCs e narrativas baseadas em dados da região Ásia-Pacífico, oferecendo relatos locais e análises fundamentadas sobre projetos de desenvolvimento.
- A [Frontline Defenders](#) apoia ativistas na proteção dos direitos humanos.
- O [NGO-Forum](#) atua especificamente junto ao ADB e ao AIIB.



Identificando e influenciando as políticas institucionais do BPD

Uma das formas de engajamento com os BPDs é por meio de suas políticas e estratégias institucionais. A sociedade civil pode utilizar essas políticas tanto para responsabilizar o BPD pelo cumprimento de seus próprios compromissos no nível de projeto quanto para influenciar a revisão e o desenvolvimento dessas políticas em nível regional.

Cabe observar que um dos principais desafios na responsabilização dos BPDs reside no fato de que frequentemente dependem de informações geradas pelos próprios clientes para monitorar processos-chave, como salvaguardas ambientais e sociais, consultas com comunidades afetadas, identificação de riscos de represálias e adoção de medidas de reparação¹⁵.

Os países mutuários (assim como os intermediários financeiros envolvidos) podem não adotar os mesmos padrões que o BPD. Por isso, é fundamental que os BPDs observem normas e práticas internacionais, respeitem o direito internacional dos direitos humanos e assumam a responsabilidade final por assegurar que o desenho e a implementação dos projetos por parte de seus clientes estejam em conformidade com esses padrões.

Estratégias dos BPDs

A maioria dos BPDs dispõe de uma estratégia institucional abrangente que orienta sua atuação. Esse documento apresenta suas principais prioridades e áreas temáticas de trabalho e, em geral, abrange um horizonte temporal de aproximadamente 10 a 20 anos. Normalmente, pode ser encontrado na página inicial do website do BPD, na seção “sobre nós” ou na lista de documentos institucionais. Trata-se de um ponto de partida importante para compreender os principais objetivos e ambições do banco.

¹⁵ Bank Information Center (BIC). Forming coalitions to advocate for bank reforms (Formando coalizações para advogar por reformas nos bancos). <https://bankinformationcenter.cdn.prismic.io/bankinformationcenter/0f63d77e-db0f-4f13-b>

Conforme observado anteriormente, os BPDs também elaboram estratégias por país, como é o caso dos bancos multilaterais de desenvolvimento (BMDs) analisados neste Toolkit. Em geral, as estratégias por país são desenvolvidas a cada cinco anos, enquanto as estratégias institucionais adotam um horizonte de longo prazo, de dez anos ou mais. Por essa razão — e porque as estratégias institucionais costumam ser processos mais fechados, envolvendo altos funcionários do BPD e representantes de diferentes países — as estratégias por país podem ser mais acessíveis ao engajamento do que as estratégias institucionais. Alguns BPDs já envolvem a sociedade civil na formulação e no acompanhamento das estratégias por país; para outros, trata-se de um fenômeno mais recente.

Políticas de engajamento entre BPDs e sociedade civil

Alguns bancos fazem referência à sociedade civil em suas estratégias institucionais; outros, porém, contam também com políticas específicas voltadas à sociedade civil. Essas políticas são importantes porque refletem o compromisso do Banco de considerar os pontos de vista da sociedade civil, podendo ser utilizadas por esta para responsabilizar o Banco pelo cumprimento de seus próprios compromissos. Idealmente, essa política deve transversalizar o engajamento com a sociedade civil em todos os níveis do Banco (nível de projeto, país, região e internacional).

Também deve especificar claramente mecanismos institucionalizados para fortalecer o engajamento com OSCs, como fóruns BPD-OSC, comitês de OSCs ou grupos consultivos. As políticas de relacionamento entre BPDs e OSCs devem ainda estar alinhadas a outras políticas do Banco, como a Política de Acesso à Informação, os mecanismos de salvaguardas, os mecanismos de recurso, as Estratégias de Parceria com Países, entre outras.

Dica

Assim como pode ser difícil identificar com quem, no Banco, sua organização deve dialogar, também pode ser desafiador para o Banco saber com quais atores da sociedade civil deve se engajar, uma vez que as OSCs são diversas e possuem diferentes perspectivas. Caso a política do Banco não estabeleça um ponto focal formal para a sociedade civil, articule-se com as OSCs ao seu redor para definir como esse canal pode ser melhor institucionalizado. Por exemplo, existem grupos de trabalho relacionados ao AfDB e ao IDB que coordenam e facilitam os esforços da sociedade civil para dialogar com esses Bancos.

Os mecanismos de engajamento entre BPDs e sociedade civil devem reunir-se regularmente e contar com agendas participativas (refletindo não apenas a agenda do BPD, mas também as contribuições de diferentes OSCs). As discussões devem ser significativas, robustas, acessíveis, diversas e inclusivas. Isso inclui a participação de organizações críticas e independentes, grupos marginalizados e pessoas afetadas por projetos do Banco. Os fóruns BPD-OSC tendem a reunir-se uma vez por ano, mas a sociedade civil pode pressionar o BPD previamente para contribuir na definição da agenda e dos diferentes atores envolvidos. Também é fundamental que haja acompanhamento das questões levantadas. Grupos de trabalho ou comitês de OSCs podem reunir-se com maior frequência para monitorar avanços. A sociedade civil pode ainda defender a elaboração de um roteiro (roadmap) BPD-OSC, que inclua um documento estratégico, plano de ação, mecanismo de financiamento, sistema de monitoramento e avaliação (M&A) e plano de comunicação.

Políticas de Acesso à Informação

Considerando que um BPD possui mandato público, ele tem o dever de compartilhar informações com uma ampla gama de partes interessadas, incluindo a sociedade civil. O acesso à informação está consagrado

no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, que inclui o direito de **procurar, receber e difundir informações e ideias**¹⁶. Uma Política de Acesso à Informação promove boa governança, transparência e responsabilização. Tal política pode conferir maior visibilidade aos projetos do Banco, coordenar a divulgação de informações, aprimorar a implementação de projetos por meio do fortalecimento das consultas e estabelecer padrões alinhados às melhores práticas internacionais em direitos humanos.

Entretanto, muitos BPDs ainda adotam políticas que preveem exceções à divulgação de informações. Essas exceções incluem informações confidenciais ou sensíveis do ponto de vista comercial, dados relacionados a negociações internas e externas, informações geradas por terceiros (como governos), deliberações do Conselho de Administração e informações restritas por políticas e leis nacionais.¹⁷ Quando o IDB iniciou a revisão de sua Política de Acesso à Informação, em 2019, a sociedade civil observou que a exceção redigida de forma ampla referente a informações específicas de países permitia que estes se opusessem à divulgação de praticamente qualquer informação.¹⁸

Em alguns países, é possível solicitar informações com base em uma lei nacional de acesso à informação. Por exemplo, a África do Sul conta com a Promotion of Access to Information Act (PAIA), enquanto países como Lesoto não dispõem de legislação semelhante. Isso pode dificultar o acesso à informação, como ocorreu no caso de

16 Coalition for Human Rights in Development.

Misplaced trust: Why development banks should not rely on their clients to address reprisal risks (Confiança equivocada: por que os bancos de desenvolvimento não devem confiar em seus clientes para lidar com riscos de represálias) (2023). <https://rightsindevelopment.org/misplaced-trust/>

17 Assembleia Geral da ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>

18 Coalition for Human Rights in Development.

Demystifying development finance: How public development banks impact people and the planet (Desmistificando o financiamento do desenvolvimento: como os bancos públicos de desenvolvimento impactam as pessoas e o planeta) (2023). <https://rightsindevelopment.org/pdbs/>

empréstimos de BPDs ao Projeto de Água das Terras Altas de Lesoto, inclusive por parte do AfDB. O acesso à informação também pode ser limitado pela assinatura de Acordos de Confidencialidade (Non-Disclosure Agreements – NDAs), contratos juridicamente vinculantes que estabelecem uma relação de confidencialidade entre quem detém informações sensíveis e quem passa a ter acesso a elas. Informações sobre os países que possuem leis de acesso à informação podem ser consultadas [aqui](#).

Os documentos de projeto frequentemente carecem de informações relevantes, não são atualizados regularmente e apresentam linguagem excessivamente técnica. Muitas vezes, não são disponibilizados em idiomas locais, o que os torna inacessíveis a grupos marginalizados. Por exemplo, uma avaliação das práticas de divulgação do AfDB, conduzida internamente por seu Escritório do Secretário-Geral e Secretaria-Geral (PSEG), constatou que, embora o número de documentos divulgados proativamente no website do Banco tenha aumentado significativamente ao longo dos anos — de 700 em 2013 para 3.795 em 2020 — a qualidade geral das informações permanecia inadequada. Ainda assim, argumentou-se que a política do AfDB estava alinhada às políticas de outros BPDs¹⁹.

No que se refere ao engajamento com OSCs, segundo revisão realizada pelo Escritório de Avaliação Independente do Desenvolvimento (IDEV) do AfDB, o Banco aprimorou o acesso à informação por meio de portais de projetos, um banco de dados de OSCs e uma seção dedicada à sociedade civil em seu website. Contudo, não existe um engajamento bidirecional sustentado e sistemático entre o Banco e a sociedade civil. Além disso, o acesso à informação depende da capacidade institucional, dos recursos disponíveis e do nível de liberdade de expressão existente em cada país. Na revisão conduzida pelo IDEV, gerentes de projeto apontaram restrições de tempo, limitações técnicas e a percepção recorrente de que as OSCs seriam causadoras de problemas, o que contribui para que informações não sejam divulgadas de forma ativa pelo Banco²⁰.

19 Bank Information Center (BIC). IDB policy review overlooks the most important barrier to access to information (Revisão da política do BID ignora a barreira mais importante ao acesso à informação) (2020). <https://bank-informationcenter.org/en-us/update/idb-policy-review-overlooks-the-most-important-barrier/>

20 African Development Bank (AfDB). Report on the Implementation Review of the Disclosure and Access to Information (DAI) Policy 2012–2021 (Relatório sobre a Revisão da Implementação da Política de Divulgação e Acesso à Informação (DAI) 2012-2021).



Estudo de caso

Comparando política e prática no acesso à informação no AfDB

Contexto

Em 2019, o International Accountability Project monitorou as informações divulgadas sobre 179 projetos do AfDB. Constatou-se que, na prática, o Banco deixou de assegurar plenamente o direito das comunidades à informação em diversas áreas, incluindo o nível de divulgação de informações sobre riscos ambientais e sociais específicos de projetos e respectivas medidas de mitigação, bem como sobre as salvaguardas ambientais e sociais acionadas pelos projetos. Verificou-se que informações de contato do mutuário ou cliente principal não foram divulgadas em 161 dos 179 projetos (90%); que não havia traduções para árabe, suaíli, português ou outros idiomas locais; que apenas dois dos 179 projetos (1%) divulgaram os planos efetivos de engajamento de partes interessadas; e que somente cinco dos 179 projetos (3%) disponibilizaram, nos documentos do projeto, informações sobre o Independent Review Mechanism, o mecanismo independente de responsabilização do AfDB²¹.

Estratégia de engajamento

O International Accountability Project adotou uma abordagem combinada, atuando tanto externamente quanto internamente: levou a questão à gestão do Banco e, ao mesmo tempo, divulgou o tema na mídia.

Resultados

O estudo de caso demonstra a utilidade de examinar projetos e situações específicas para responsabilizar um BPD quanto ao cumprimento de suas próprias políticas. Esses estudos podem servir de base para futuras discussões sobre acesso à informação.

²¹ African Development Bank (AfDB). Independent Development Evaluation (IDEV): Evaluation of the AfDB's engagement with civil society (Avaliação do engajamento do AfDB com a sociedade civil: Relatório de Avaliação Corporativa) (2021). https://www.afdb.org/sites/default/files/documents/evaluation-reports/engagement_with_civil_society_en_web.pdf



Assim, as políticas de acesso à informação devem assegurar que seja o Banco — e não o país mutuário — quem estabeleça os padrões de divulgação de informações, os quais devem ser oportunos e garantidos, com a possibilidade de recorrer em caso de negativa de acesso e com garantias de confidencialidade. Em um caso, o Bank Information Centre compartilhou um [relatório](#) de um parceiro sobre como a IFC havia deixado de aplicar seus Padrões de Desempenho na mina de cobre Kipoi, apenas para descobrir que a IFC já havia se retirado completamente do projeto, sem ter compartilhado qualquer dessas informações com a comunidade.²²

Acesso à Informação

O que deve ser incluído em uma política de Acesso à Informação?²³

Os pontos a seguir baseiam-se em críticas feitas anteriormente pela sociedade civil a respeito das políticas de acesso à informação no Banco Africano de Desenvolvimento (AfDB), no Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB) e no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Uma política robusta deve conter:

- Um compromisso formal com a divulgação de informações como um direito humano fundamental.
- Canais, formatos e prazos para responder a solicitações.
- Padrões para a divulgação de informações sobre projetos de interesse público.
- Uma lista mínima de exceções específicas por país.
- A garantia de que a gestão final das informações permanece sob responsabilidade do BPD.

22 International Accountability Project (IAP). In practice: Information disclosure at the African Development Bank (Na prática: Divulgação de informações no Banco Africano de Desenvolvimento) (2021). <https://accountabilityproject.org/wp-content/uploads/2021/08/FINAL-In-Practice-Information-Disclosure-at-the-African-Development-Bank-last-updated-5-Feb.pdf>

23 Bank Information Center (BIC). Tools for activists: An Information and Advocacy Guide to the GBM (Ferramentas para ativistas: Um Guia de Informação e Incidência Política para o Grupo Banco Mundial) (2020). <https://bankinformationcenter.org/en-us/update/toolkit-for-activists/>

- Garantia de confidencialidade para aqueles que solicitam informações.
- Uma cláusula que proíba represálias contra denunciantes de irregularidades.
- Um mecanismo de recurso independente e devidamente capacitado.
- Detalhamento da implementação da política (que pode constar separadamente em um manual operacional).
- Um sistema de monitoramento e avaliação (M&A) quanto ao uso das informações.

Dica

Vale a pena recorrer de negativas de acesso à informação, pois os recursos às vezes são encaminhados a mecanismos independentes que podem ser mais propensos a fornecer informações do que os escritórios nacionais.



Mecanismos de salvaguardas

No passado, alguns projetos de infraestrutura de grande escala financiados por BPDs tiveram efeitos ambientais e sociais adversos sobre comunidades. Isso ocorreu, em grande medida, em razão de falhas na implementação ou porque determinadas salvaguardas não foram observadas. Como resultado, houve projetos que excluíram populações vulneráveis ou beneficiaram apenas elites do setor privado²⁴. Em um **contra exemplo** positivo, no projeto da usina hidrelétrica Song Bung 4, financiado pelo ADB no Vietnã, foi designado um especialista em salvaguardas em tempo integral para resolver tensões locais. Um plano de reassentamento e restauração foi desenvolvido em estreita consulta com as comunidades, o que contribuiu para fortalecer a confiança das comunidades no projeto²⁵.

Muitos BPDs passaram, posteriormente, a desenvolver mecanismos de Proteção Ambiental e Social para prevenir os efeitos adversos dos projetos. Essas políticas oferecem oportunidades para ampliar a transparência e a responsabilização. Também criam espaços para maior consulta à sociedade civil. As organizações da sociedade civil podem contribuir para o desenho dos projetos, levantar preocupações, proteger direitos das comunidades e responsabilizar governos ou BPDs. No entanto, frequentemente as salvaguardas se concentram em princípios gerais, em vez de estabelecer requisitos precisos para sua implementação e consequências claras para o descumprimento. Como resultado, os países responsáveis pela implementação dos projetos acabam assumindo a responsabilidade pelas salvaguardas, sem realizar avaliações ambientais e sociais rigorosas²⁶.

Em diferentes BPDs, a sociedade civil tem demandado que os Bancos adotem salvaguardas próprias e vinculantes, aplicáveis independentemente do contexto nacional. Isso exige formulação clara quanto à avaliação de riscos, aos sistemas do mutuário e à divulgação de informações que seja com prazos definidos, obrigatória e contenha requisitos de responsabilização para as instituições financiadoras. Esses são alguns dos pontos defendidos pelas OSCs junto ao ADB, conforme demonstrado no estudo de caso a seguir.

24 Bank Information Center (BIC). Access to information: Is the IFC leaving communities in the dark? (Acesso à informação: a IFC está deixando as comunidades no escuro?) (2021). <https://bankinformationcenter.org/en-us/update/access-to-information-is-the-ifc-leaving-communities>

25 Coalition for Human Rights in Development. Demystifying development finance: How public development banks impact people and the planet (Desmistificando o financiamento do desenvolvimento: como os bancos públicos de desenvolvimento impactam as pessoas e o planeta) (2023). <https://rightsindevelopment.org/pdbs/>

26 Publish What You Fund. Do IFDs engage with local communities? – An interview with Rayyan Hassan (As IFDs se envolvem com as comunidades locais? – Uma entrevista com Rayyan Hassan) (2021). <https://www.publishwhatyoufund.org/2021/02/do-dfis-engage-with-local-communities-an-interview-with-rayyan-hassan/>





Estudo de caso

Demandando uma revisão completa
do Marco Ambiental e Social do ADB

Contexto

Em 2022, o ADB iniciou um processo de revisão de seu Marco Ambiental e Social (ESF). Apesar de extensas consultas realizadas ao longo de dois anos, a sociedade civil apresentou uma declaração coletiva nas reuniões anuais do ADB em 2024, demandando a retirada completa do rascunho²⁷. O grupo também solicitou que o ADB disponibilizasse uma matriz demonstrando como as contribuições recebidas haviam sido incorporadas ao documento. Embora isso possa ser difícil diante do grande volume de submissões, algumas das principais preocupações diziam respeito à redação flexível, que permitia que atores que recebessem financiamento escapassem à responsabilização. A sociedade civil, portanto, defendeu a adoção de padrões com prazos definidos, obrigatórios e de cumprimento verificável ao longo de todo o documento. Além de comentários sobre a linguagem utilizada no marco, a submissão observa que um novo termo — “Mitigation Hierarchy” — é empregado no texto, permitindo que mutuários contornem Avaliações de Impacto Ambiental e Social antes da aprovação pelo Conselho para projetos de risco alto e médio. Ademais, foi introduzida nova redação referente a uma “Common Approach Applicable to Co-Financing of projects between ADB and other MDBs”, o que, em essência, significa que a abordagem comum acordada passa a adotar os padrões mais baixos — e não os mais elevados — de salvaguardas. Além disso, a submissão das OSCs observa que a política é cega à questão de gênero, apesar da importância de reconhecer e incorporar, na redação, os riscos específicos enfrentados por mulheres em áreas afetadas por projetos.

Estratégia de Engajamento

As OSCs utilizaram uma combinação de abordagens interna e externa, participando de painéis de discussão (combinando estratégias de incidência interna e externa) e apresentando uma declaração coletiva, enquanto outros grupos protestavam do lado de fora das instalações.

Resultados

Apesar do amplo engajamento com o ADB, parece que as contribuições da sociedade civil não foram adequadamente consideradas na versão mais recente do ESF, e a política continua aquém dos padrões internacionais de direitos humanos ou das boas práticas. É fundamental que as OSCs continuem a incidir sobre essas questões.

²⁷ **Coalition for Human Rights in Development.** Misplaced trust: Why development banks should not rely on their clients to address reprisal risks (Confiança equivocada: por que os bancos de desenvolvimento não devem confiar em seus clientes para lidar com riscos de represálias) (2023). <https://rightsindevelopment.org/misplaced-trust/>

Políticas de Salvaguardas

O que deve ser incluído nas políticas de salvaguardas?²⁸

Os pontos a seguir baseiam-se em críticas históricas da sociedade civil sobre as políticas de salvaguardas no Banco Africano de Desenvolvimento (AfDB), no Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB) e no Banco Interamericano de Desenvolvimento (IDB), bem como no relatório da Coalition for Human Rights in Development intitulado “Wearing blinders: How banks are ignoring reprisal risks” (2023).

Uma estrutura de salvaguardas robusta deve conter:

- Alinhamento com o direito internacional dos direitos humanos e com a devida diligência.
- Protocolos e diretrizes para avaliar e detectar riscos de retaliação.
- Triagem de riscos relacionados a direitos humanos.
- Compromisso do Banco de fornecer orientação aos sistemas nacionais sobre a gestão de riscos.
- Papel robusto de monitoramento pelo BPD na gestão de riscos nos sistemas nacionais.
- Compromisso claro com o princípio de “não causar danos” (do no harm)²⁹.
- Cláusulas que exijam que o Mutuário considere o impacto do projeto sobre a saúde e a segurança da comunidade, questões de gênero e os impactos sobre povos indígenas e grupos marginalizados.
- Estruturas de compensação e de direitos adquiridos (entitlements), especialmente em casos de reassentamento involuntário.
- Mecanismos de engajamento de partes interessadas (incluindo a participação de OSCs), seja por meio de estratégias nacionais,

28 NGO Forum on ADB. Collective Civil Society Statement on ESF Draft (to the ADB): Calling for an overhaul and immediate redrafting (Declaração Coletiva da Sociedade Civil sobre a Minuta do ESF (ao ADB): Chamada para revisão e reformulação imediata) (2024). <https://www.forum-adb.org/post/forumsfsubmission>

29 Coalition for Human Rights in Development. Wearing blinders: How banks are ignoring reprisal risks (De olhos vendados: como os bancos estão ignorando os riscos de represálias) (2023). <https://rightsinddevelopment.org/wearing-blinders/>

seja em nível de projetos específicos.

- Mecanismos de queixa (e cláusulas que exijam que o BPD informe as comunidades sobre esses mecanismos).
- Monitoramento e avaliação (M&A) da gestão das salvaguardas.
- Política de tolerância zero à retaliação.
- Lista de exclusão que descreva atividades incompatíveis com os compromissos do BPD.
- Diretrizes para reparação.

Do No Harm vs. Do Good

Enquanto o princípio de “**não causar danos**” (do no harm) foca em evitar que uma intervenção agrave situações negativas já existentes, a sociedade civil tem defendido junto ao BID o princípio de “**fazer o bem**” (do good).

Essa abordagem proativa reconhece que sempre existem opções para prevenir impactos e, simultaneamente, gerar valor real e desenvolvimento humano para as comunidades afetadas.



Leia mais: Os [Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos](#) constituem um conjunto amplamente adotado de diretrizes que provocam governos e empresas a identificar, prevenir, mitigar e reparar violações reais e potenciais de direitos humanos. Um exemplo de como uma coalizão de OSCs do Grupo de Trabalho do BID aprimorou o Marco de Política Ambiental e Social do BID pode ser consultado [aqui](#).

Dica

Pode ser útil monitorar projetos quanto ao seu cumprimento das salvaguardas. Por exemplo, um relatório da International Federation for Human Rights (FIDH) e da Bankwatch demonstra como projetos de BPDs violam direitos humanos, apesar da existência de salvaguardas ambientais e sociais. O estudo apresenta evidências de violações por meio de estudos de caso e argumenta que os bancos precisam avançar em transparência e participação pública na identificação, prevenção e reparação de riscos e impactos sobre direitos humanos. Outra tática utilizada consiste em demonstrar aos BPDs que os desafios decorrentes do descumprimento das salvaguardas são mais operacionais do que políticos. Isso permite que a conformidade seja analisada sob uma perspectiva menos controversa. O estudo de caso a seguir ilustra como OSCs utilizaram projetos específicos para evidenciar a falta de conformidade dos países com os mecanismos de salvaguardas do AfDB, bem como com outras políticas.



Estudo de caso

A Usina Termelétrica a Carvão de Sendou,
financiada pelo AfDB, no Senegal

Contexto

A sociedade civil no Senegal apresentou queixas à Unidade de Revisão de Conformidade e Mediação do AfDB após a aprovação de um projeto para desenvolver a usina de Sendou. As OSCs levantaram preocupações relacionadas a questões de salvaguardas ambientais e sociais, bem como à falta de transparência, ao acesso limitado à informação, ao reduzido engajamento comunitário e à viabilidade financeira do modelo, considerando as oportunidades para energias renováveis no país.

Estratégia de Engajamento

As OSCs adotaram uma abordagem interna e externa, utilizando políticas internas para responsabilizar o cliente e, ao mesmo tempo, mobilizar a mídia.

Resultados

O Mecanismo Independente de Recurso (IRM) do AfDB emitiu um conjunto de recomendações para adequar a usina às suas políticas. Pressões foram exercidas sobre os promotores do projeto para que respondessem às queixas, o que resultou na elaboração de um plano de engajamento comunitário, na contratação de um agente comunitário, no aumento da compensação às comunidades e em esforços para reduzir a poluição ambiental. O uso do IRM, quando respaldado por uma estratégia, foi útil para garantir acesso a tomadores de decisão, influenciar instituições nacionais e públicas bem como investidores. A usina de Sendou está inativa desde 2019 e enfrenta riscos reputacionais. O caso é importante para demonstrar como as recomendações de mecanismos de responsabilização de BPDs podem pressionar o cliente a operar em conformidade com as políticas de salvaguardas. Trata-se de um exemplo positivo em que comunidades obtiveram alguma forma de reparação. Também evidencia que a prevenção, por meio de maior diligência, pode gerar economia no longo prazo, ao evitar investimentos em projetos que venham a ser posteriormente interrompidos.³⁰

30 The Voices of Communities Affected by Business. Successes and weaknesses in the Sendou Coal Plant (Sucessos e fraquezas no caso da usina de carvão de Sendou) (2020). <https://alysagne.wordpress.com/2020/08/12/successes-and-weaknesses-in-the-case-of-the-sendou-coal-power-plant/>





Foco em gênero

As mulheres frequentemente são afetadas de forma desproporcional pelos impactos de projetos de BPDs. Em cenários mais graves, tornaram-se vítimas de violência baseada em gênero, tráfico de pessoas ou passaram a exercer trabalho sexual. Sem um foco específico em gênero, mulheres podem tornar-se mais pobres e vulneráveis em razão de cortes em gastos sociais, como educação e saúde. Por outro lado, mulheres também podem ser engajadas de forma proativa na formulação de políticas que incorporem uma perspectiva de gênero. Alguns BPDs possuem políticas específicas de gênero ou incorporam essa dimensão em suas estratégias e outras políticas, inclusive nas de salvaguardas. A organização Gender Action desenvolveu um kit de ferramentas que pode ser utilizado por atores da sociedade civil interessados em dialogar com BPDs. Esse material inclui seções sobre conceitos de gênero, ferramentas (listas de verificação, indicadores e metodologias de análise de gênero), links para bases de dados desagregadas por sexo e diversos recursos adicionais. Esse kit de ferramentas pode ser encontrado [aqui](#). Além disso, uma análise

conduzida pela Gender Action avalia mais de uma dezena de Instituições Financeiras Internacionais quanto às suas políticas de gênero específicas e à sensibilidade de gênero em seus Marcos Ambientais e Sociais, e pode ser acessada [aqui](#). O estudo conclui que o Asian Development Bank (ADB) e o European Bank for Reconstruction and Development (EBRD) possuem as políticas de gênero mais robustas, enquanto o World Bank e o International Monetary Fund (FMI) apresentam as mais fracas. O estudo também apresenta recomendações sobre o que deveria ser incorporado às políticas dos BPDs em diferentes tipos de indicadores de gênero e pode ser encontrado [aqui](#). Apesar disso, em 2024, OSCs acusaram o ADB de adotar uma abordagem insensível à dimensão de gênero em sua revisão das salvaguardas, demonstrando que, mesmo quando existem políticas de gênero, elas nem sempre estão alinhadas às políticas de salvaguardas.³¹

31 NGO Forum on ADB. Collective Civil Society Statement on ESF Draft (to the ADB): Calling for an overhaul and immediate redrafting (Declaração Coletiva da Sociedade Civil sobre a Minuta do ESF (ao ADB): Chamada para revisão e reformulação imediata) (2024). <https://www.forum-adb.org/post/forumsfsubmission>

Estudo de caso

Demandas de OSCs levam à investigação externa sobre encobrimento de abuso sexual

Contexto

Em outubro de 2023, uma coalizão de 35 OSCs internacionais de direitos humanos apresentou uma carta conjunta solicitando que o Grupo Banco Mundial (GBM): “realize uma investigação célere, independente e aprofundada das alegações de que o Grupo Banco Mundial e a direção da Bridge teriam conluído para obstruir e atrasar a investigação do Compliance Advisor Ombudsman (CAO) sobre as denúncias de abuso sexual infantil, e que solicite a renúncia de quaisquer responsáveis identificados”. Isso ocorreu após reportagens da mídia revelarem alegações de abuso sexual na Bridge International Academies, no Quênia, na qual a International Finance Corporation (IFC) detinha participação acionária. A avaliação de conformidade foi iniciada em janeiro de 2021, e um relatório interno do CAO da IFC, publicado em outubro de 2023, concluiu que a IFC havia ignorado evidências de abuso sexual e exposto crianças a riscos inaceitáveis, mas que essas alegações foram encobertas e não receberam a devida providência. A IFC se desfez de sua participação em 2022, sem qualquer reparação às vítimas.

Estratégia de engajamento

As OSCs adotaram uma combinação de estratégias internas e externas, dialogando com a gestão do Banco ao mesmo tempo em que publicavam artigos na mídia.

Resultados

Em março de 2024, o GBM anunciou uma investigação externa sobre as alegações de interferência, em decorrência dessa pressão. As OSCs continuam a exigir investigações robustas, independentes e transparentes³². O estudo de caso ilustra que a pressão pública, por vezes, é necessária para gerar ação por parte do Banco, mas que a resposta da gestão pode ser limitada. A IFC continua a rejeitar pedidos para compensar diretamente as vítimas desses abusos³³.

32 Accountability Counsel. External investigation into alleged IFC cover-up must be robust and transparent (Investigação externa sobre suposto encobrimento da IFC deve ser robusta e transparente) (2024). <https://www.accountabilitycounsel.org/2024/04/external-investigation-into-alleged-ifc-cover-up-must-be-robust-and-transparent/>

33 Wadekar, N. World Bank financing arm rejects calls to directly compensate victims in Kenya (Braço financeiro do Banco Mundial rejeita pedidos para compensar diretamente vítimas no Quênia). The Intercept (2024). <https://theintercept.com/2024/06/12/kenya-bridge-schools-abuse-harm-world-bank/>



Mecanismos de queixa e medidas de reparação

Foco em represálias

É importante estar ciente de que a equipe do BPD responsável pelo projeto no âmbito nacional, bem como o escritório do país que administra a relação entre o governo e o Banco, pode não necessariamente atuar em seu melhor interesse. Um estudo da Coalition for Human Rights in Development, intitulado *Misplaced Trust*, que analisou represálias no contexto de projetos de desenvolvimento, constatou que, na maioria dos casos, o cliente desempenha um papel direto nesses ataques, ao priorizar recursos financeiros em detrimento de consultas significativas e ao evitar a divulgação de possíveis riscos. Em contextos repressivos, clientes podem inclusive se valer de órgãos estatais para silenciar dissensos. É recomendável agir com cautela, especialmente se você atua em um contexto de alto risco, a fim de prevenir represálias. Caso considere arriscado procurar o escritório local, pode-se avaliar a possibilidade de contatar a equipe de salvaguardas do Banco, cuja função é gerenciar riscos, ou recorrer aos Mecanismos Independentes de Prestação de Contas da instituição. Também é possível buscar apoio junto às embaixadas dos países envolvidos na execução do projeto ou identificar um interlocutor adequado que possa manter uma conversa informal e “teórica” com diferentes funcionários do Banco para sondar o cenário em relação a represálias. Idealmente, os BPDs deveriam realizar análises independentes dos riscos de retaliação, adotar uma abordagem de tolerância zero às represálias e desenvolver protocolos e diretrizes em estreita consulta com a sociedade civil ao longo de todo o ciclo do projeto. Em 2023, o African Development Bank (AfDB) desenvolveu um guia prático contra retaliações com base em consultas a diversas OSCs. O documento foi elaborado para fornecer orientação operacional aos responsáveis pelo Independent Resource Mechanism (IRM) no registro e monitoramento de denúncias de represálias, bem como na avaliação, prevenção e resposta a essas situações no âmbito da gestão de reclamações. O guia pode servir de referência para outros BPDs que desejem desenvolver diretrizes sobre represálias. Para lidar com questões de responsabilização,

os BPDs frequentemente dispõem de mecanismos de queixa ou de recursos destinados a tratar reclamações quando as políticas de salvaguardas não são cumpridas. Esses mecanismos são concebidos para prevenir danos, assegurar reparação e aprimorar as políticas e práticas da instituição. São particularmente úteis para chamar a atenção para práticas de governos ou empresas.

Mecanismos de queixa no nível do projeto podem apresentar desafios, pois são administrados pelos próprios clientes. Isso pode gerar conflitos de interesse, sobretudo quando os clientes estão diretamente envolvidos em represálias, como demonstra o estudo de caso do Projeto Rodoviário Mombasa–Mariakani (Quênia), detalhado no relatório *Riscos Não Calculados*.³⁴ Em alguns casos, o acesso aos mecanismos de queixa no nível do Banco está condicionado ao esgotamento prévio do mecanismo de queixa do projeto.

Muitos BPDs vêm reconhecendo que os mecanismos de queixa devem ser mais acessíveis às comunidades afetadas pelos projetos. Isso levou à criação de mecanismos localizados no nível do Banco, conhecidos como Mecanismos Independentes de Prestação de Contas (IAM). No entanto, os critérios de elegibilidade para aqueles que buscam acionar um BPD variam, como demonstra o estudo de caso a seguir. O grau de independência desses mecanismos também difere entre os diversos BPDs. A [Accountability Counsel](#) mantém um banco de dados, o Accountability Console, que reúne informações sobre todas as reclamações apresentadas aos mecanismos de responsabilização ao longo dos últimos 30 anos.

34 Coalition for Human Rights in Development.

Misplaced trust: Why development banks should not rely on their clients to address reprisal risks (Confiança equivocada: por que os bancos de desenvolvimento não devem confiar em seus clientes para lidar com riscos de represálias) (2023). <https://rightsindevelopment.org/misplaced-trust/>

Estudo de caso

O acordo de empréstimo do ADB para a Imphal Town Ring Road, na Índia

Contexto

O projeto Imphal Town Ring Road, em Manipur, na Índia, tem sido alvo de grande controvérsia desde que foi iniciado, em 2014. A rodovia tinha como objetivo melhorar a conectividade viária e o comércio. Consultores internacionais conduziram o estudo de viabilidade, com apoio do ADB. Comunidades indígenas afetadas contestaram o levantamento realizado devido à falta de consulta, à avaliação limitada de impactos e à avaliação injusta de seus bens. Elas apresentaram queixas ao Escritório do Painel de Revisão de Conformidade do ADB em 15 de dezembro de 2014. O projeto foi adiado por vários anos, até 2020.

O governo distrital e o Departamento de Obras Públicas passaram então a emitir notificações para demarcação da estrada, aquisição de terras e ordens de despejo. Jiten Yumnam, do Centre for Advocacy and Research Manipur, argumenta que isso afetaria mais de 1.000 acres de terras agrícolas, mais de 500 famílias e destruiria colinas e florestas sagradas. O plano proposto de despejo afetaria mais de 20 famílias da tribo Kabui e isolaria residências situadas acima da estrada. O governo alegou que esses moradores estariam ocupando ilegalmente áreas da Reserva Florestal de Langol, enquanto os moradores afirmam que se estabeleceram na aldeia há aproximadamente 500 anos. Além disso, o plano envolveria a destruição de sepulturas e túmulos, de um templo e de fontes de água. A construção da estrada também aumentaria a poluição do ar. O plano violava diversas leis locais, bem como o direito internacional dos direitos humanos.

Estratégia de Engajamento

Os moradores organizaram protestos e ingressaram com uma petição junto ao Tribunal Superior de Manipur, que suspendeu a ordem de despejo (abordagem externa). A queixa foi novamente apresentada ao mecanismo de responsabilização em setembro de 2023 e considerada inelegível em 3 de janeiro de 2024. Os critérios estabelecem que deve haver engajamento prévio “de boa-fé” com as autoridades locais, que anteriormente haviam deixado de responder. No entanto, o Centre for Research and Advocacy in Manipur participou da reunião anual do ADB em 2024, além de dialogar com a equipe do ADB no país e com a mídia (abordagem interna).

Resultados

Desde então, o Departamento de Obras Públicas concordou em realizar dez audiências públicas, algo sem precedentes. O estudo de caso ilustra um dos desafios de acionar os Mecanismos Independentes de Responsabilização (IAMS) dos BPDs quando o ônus de resolver as reclamações recai sobre o cliente, que se mostra não responsivo. Ainda assim, demonstra o poder de utilizar uma abordagem “externa” de Advocacy para pressionar o cliente, ao mesmo tempo em que se adota uma abordagem “interna” para influenciar o BPD. Para mais informações, ver aqui.



A força de um IAM dependerá do grau de apoio do conselho de administração e da robustez de seu mandato. Também dependerá de quão seriamente a gestão considera e implementa suas conclusões. É raro que as políticas ofereçam orientações claras sobre o papel da gestão em um processo de reclamações³⁵. O estudo de caso a seguir mostra como OSCs foram bem-sucedidas em levar a gestão de BPDs a aprimorar as diretrizes de seus IAMs.

³⁵ **Accountability Counsel et al.** Good Policy Paper: Guiding Practice from the Policies of the Independent Accountability Mechanisms (Documento de Boas Políticas: Práticas Norteadoras das Políticas dos Mecanismos Independentes de Responsabilização) (2021). <https://accountabilitycounsel.org/wp-content/uploads/2021/12/good-policy-paper-final.pdf>

IAMs

Os IAMs possuem três funções principais:

01

Revisão de Conformidade – Consiste em uma missão imparcial de apuração de fatos que investiga alegações de danos à luz da conformidade com as políticas e normas do Banco.

02

Resolução de Disputas – Envolve mediação entre o reclamante e o cliente.

03

Função Consultiva (Advisory) – Produz lições temáticas e sistêmicas para que o Banco aprimore seu desempenho social e ambiental.

O estudo de caso abaixo mostra como as OSCs foram bem-sucedidas em levar a gestão dos BPDs a aprimorar as diretrizes de seus IAMs.



Estudo de caso

OSCs contribuem para as diretrizes do MICI

Contexto

A Accountability Counsel foi bastante ativa no engajamento com o MICI entre 2009 e 2014, apresentando diversas contribuições³⁶. Em 2018, a Accountability Counsel e parceiros submeteram comentários sobre o rascunho das Diretrizes da Fase de Consulta desenvolvidas pelo MICI, com o objetivo de padronizar sua abordagem à fase de consulta de acordo com os requisitos de sua política e assegurar uma gestão de casos ética, transparente e eficaz³⁷.

Estratégia de Engajamento

Foi adotada uma abordagem interna para dialogar com o Banco, ao mesmo tempo em que as informações também foram publicadas no site da Accountability Counsel.

Resultados

As diretrizes aprovadas em 2018 incorporaram grande parte das contribuições da Accountability Counsel. Isso inclui, entre outros aspectos, mudanças que estabelecem que, durante o processo da fase de consulta, as partes devem receber tratamento imparcial e justo, em vez de um tratamento meramente igualitário. Como resultado da advocacy contínua, o MICI adotou recomendações para sua gestão operacional que incorporam uma abordagem mais robusta baseada em direitos humanos.

Existem algumas limitações nesses mecanismos. Uma revisão de conformidade pode ser útil para fornecer às comunidades mais informações sobre um projeto. Após uma revisão de conformidade, espera-se que a gestão desenvolva um plano de ação, mas ela não é obrigada a implementar as recomendações. Da mesma forma, o cliente não pode ser obrigado a participar da resolução de disputas. Essas são, infelizmente, algumas das maiores limitações dos IAMs. Observe que, embora os IAMs também ofereçam confidencialidade àqueles que apresentam reclamações, na prática ainda pode ser possível identificar quem apresentou a queixa.

36 Accountability Counsel. Inter-American Development Bank (IDB) | Independent Consultation and Investigation Mechanism (MICI) (Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) | Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI)). <https://accountabilitycounsel.org/institution/inter-american-development-bank/#documents>

37 Accountability Counsel. Comments on the Draft Guidelines for the Consultation Phase (Comentários sobre a Minuta das Diretrizes para a Fase de Consulta) (2018). <https://www.accountabilitycounsel.org/wp-content/uploads/2019/02/3-22-2018-comments-on-draft-guidelines-and-tors-final.pdf>



Leia mais: Diversas ONGs desenvolveram um [Good Policy Paper](#), que avalia as disposições atuais de políticas nos mecanismos independentes de responsabilização, identificando boas práticas e áreas de melhoria (2024). Para um exemplo de submissão da sociedade civil ao BID sobre como melhorar o funcionamento de seu mecanismo de reclamações, o MICI, clique [aqui](#).

Você sabia?

Pode ser difícil processar judicialmente os BPDs por seus projetos, devido à sua jurisdição multinacional, que lhes confere imunidade perante tribunais nacionais. Em 2022, a Suprema Corte dos Estados Unidos rejeitou um recurso apresentado por uma comunidade pesqueira indiana que buscava responsabilizar o Banco Mundial por um projeto na Índia. Os moradores alegaram que a usina termoeletrica a carvão estava poluindo suas águas, matando peixes e causando problemas respiratórios. Embora a Suprema Corte tenha rejeitado o recurso, em 2019 ela decidiu que corporações internacionais não estavam protegidas contra litígios. A decisão final concluiu que a IFC estava protegida pela Foreign Sovereign Immunities Act. No entanto, o caso trouxe essas práticas à tona, e a IFC realizou algumas reformas, inclusive em salvaguardas ambientais e sociais. Para mais informações, ver: <https://www.eenews.net/articles/supreme-court-rejects-world-bank-coal-case/>

Para apresentar uma reclamação a um mecanismo de responsabilização em nível de Banco, a sociedade civil deve incluir suas informações de contato, uma carta assinada, uma breve descrição do projeto, um resumo da mudança esperada como resultado do processo de reclamação e uma descrição de como o reclamante buscou engajar o Banco de boa-fé.

Pode haver outros requisitos, dependendo dos procedimentos de reclamação do BPD, e a sociedade civil deve verificar essas exigências em seus respectivos sites.

Dica

Pode ser útil identificar OSCs internacionais que apoiem organizações na apresentação de reclamações aos mecanismos de queixa dos BPDs e que auxiliem no cumprimento dos critérios de elegibilidade. Também é útil articular-se com outros grupos e apresentar uma reclamação conjunta. Organizações como a Accountability Counsel podem auxiliar na formalização de queixas.

Apesar dos desafios para responsabilizar os BPDs, algumas empresas podem ser processadas em tribunais nacionais por sua atuação em projetos específicos de BPDs. Essa estratégia nem sempre é bem-sucedida, como demonstrado a seguir.

Estudo de caso

Reclamação ao IRM do AfDB sobre o Wadelai Irrigation Scheme

Contexto

No Distrito de Pakwach, em Uganda, o Wadelai Irrigation Scheme foi aprovado pelo Banco Africano de Desenvolvimento. O projeto tinha como objetivo melhorar a renda das famílias, a segurança alimentar e a resiliência climática. A comunidade Paten apresentou objeções ao ministério governamental responsável, bem como aos executores do projeto, o Governo Local do Distrito de Pakwach e a empresa Coil. Uma das principais controvérsias era que um líder comunitário teria alegado, de forma ilegítima, possuir procuração para oferecer terras comunitárias ao AfDB. Outra questão era que a comunidade havia concordado em ceder 365 acres de terra ao projeto, mas a equipe do projeto havia mapeado 365 hectares (o que corresponde a 902 acres, quase 2,5 vezes o que havia sido acordado). Inicialmente, o clã Paten contou com o apoio da Buliisa Initiative for Rural Development Organization (BIRUDO), uma organização não governamental. Foram realizadas reuniões consultivas com o governo local, mas não se chegou a uma solução aceitável, e o governo revogou o Memorando de Entendimento firmado com a BIRUDO. Líderes do clã foram presos, e servidores públicos da comunidade foram impedidos de retornar aos seus empregos. Quando a comunidade resistiu à entrada forçada da empresa de construção do projeto na área, 16 pessoas foram baleadas.

Estratégia de Engajamento

A comunidade Paten contou com o apoio de OSCs nacionais e internacionais, o International Accountability Project (IAP) e o Uganda Consortium on Corporate Accountability (UCCA). O UCCA emitiu um comunicado à imprensa, e ambas as organizações procuraram o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos e dialogaram com a Coalition for Human Rights para elaborar uma carta aberta a ser enviada ao AfDB e ao Nordic Development Fund. Foi realizada uma reunião com o Escritório no País (Country Office – CO), mas a resposta do CO negou que houvesse ocorrido qualquer represália contra a comunidade, e foi apresentada uma reclamação ao Mecanismo Independente de Recurso do Banco.

Resultados

Em outubro de 2021, o IRM recebeu uma reclamação sobre o projeto. Determinou que o caso era elegível e decidiu realizar uma revisão de conformidade. No entanto, isso não abordou questões relacionadas a reassentamento ou compensação, e a comunidade também ingressou com uma ação judicial contra o governo local. A mediação pelo IRM não foi possível devido à existência do processo judicial. A gestão do Banco decidiu suspender o projeto, o que levou o Ministério da Água e Meio Ambiente a promover conversas de mediação.





Infelizmente, os envolvidos na mediação não eram membros do Conselho de Anciãos, tampouco aqueles que haviam apresentado a reclamação ao IRM. Foi solicitado aos participantes da mediação que retirassem o processo judicial. Isso gerou uma crise de legitimidade entre os dois processos. A revisão de conformidade, publicada em julho de 2023, concluiu que o Banco não havia obtido o consentimento das comunidades para utilizar suas terras, não havia monitorado adequadamente o projeto e não havia adotado medidas adequadas em conformidade com suas salvaguardas (especialmente no que se refere a represálias). Também concluiu que os esforços de mediação do governo não eram confiáveis. A gestão do AfDB está atualmente desenvolvendo um plano de ação gerencial com o objetivo de abordar as recomendações descritas no relatório do IRM, garantindo responsabilização e medidas reparatórias. Até o momento, o processo judicial não foi concluído³⁸, mas a mobilização local tem gerado resultados significativos: após sofrer ataques, a comunidade em Uganda se uniu para lutar por suas terras (2022) e, recentemente, o projeto foi suspenso para que a comunidade pudesse negociar diretamente com o governo e investidores (2024).

38 Independent Recourse Mechanism (IRM). Wadelai Irrigation Scheme Project (FIEFOC-2) (Projeto do Esquema de Irrigação de Wadelai – FIEFOC-2). <https://www.afdb.org/en/documents/project-wadelai-irrigation-scheme-fiefoc-2>

Também não está claro se o cliente adotará as recomendações do plano de ação da gestão. A sociedade civil continua a levantar essas questões tanto por meio de canais internos quanto na mídia. Assim, o estudo de caso sugere que a eficácia do IAM depende da resposta da gestão e pode ser limitada por sua capacidade de compelir ações ou de proporcionar reparação³⁹. Ainda assim, demonstra que os IAMs podem ser uma ferramenta útil para dar voz às comunidades e para alertar os BPDs de que seus clientes estão violando determinadas políticas, como as salvaguardas ambientais e sociais. O estudo de caso demonstra como abordagens internas e externas podem ser utilizadas para levantar preocupações.

O estudo de caso abaixo demonstra outro desafio para os IAMs — a capacidade da gestão do Banco de transferir ao cliente a responsabilidade pelas medidas de reparação. Caso o cliente atue em um contexto autoritário, e caso o Estado seja parte do problema, é possível que as vítimas das comunidades afetadas pelo projeto nunca recebam compensação ou reparação adequadas.

39 Coalition for Human Rights in Development. Demystifying development finance: How public development banks impact people and the planet (Desmistificando o financiamento do desenvolvimento: como os bancos públicos de desenvolvimento impactam as pessoas e o planeta) (2023). <https://right-sindevelopment.org/pdbs/>

Estudo de caso

O Projeto Multinacional de Gestão Integrada da Pesca e dos Recursos Hídricos dos Lagos Edward e Albert do AfDB

Contexto

O “Projeto de Gestão Integrada da Pesca e dos Recursos Hídricos dos Lagos Edward e Albert (LEAF)” foi aprovado em 2015 e encerrado em 2021. O objetivo do projeto era reduzir a pobreza, melhorar o acesso a meios de subsistência sustentáveis para as comunidades pesqueiras locais e assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais. No entanto, uma repressão conduzida pelas Forças de Defesa do Povo de Uganda (UPDF) resultou na destruição de equipamentos de pesca, barcos e casas sob o pretexto de combater a pesca ilegal. Vários pescadores foram baleados ao tentar fugir dos ataques, havendo também relatos de violência baseada em gênero e violência sexual.

Estratégia de Engajamento

Em outubro de 2021, uma OSC ugandense, o Twerwaneho Listeners Club, apresentou uma queixa ao IRM em nome da comunidade, após diversas tentativas de diálogo com a gestão do AfDB. A queixa foi considerada elegível.

Resultados

O IRM publicou então um relatório de conformidade em julho de 2023, observando que o projeto careceu de consulta significativa e transparente com as comunidades afetadas, incluindo as mulheres, e que o Banco não assegurou amplo apoio comunitário. Também deixou de cumprir os Marcos Ambiental e Social ou de divulgar esses documentos do projeto. Além disso, o relatório constatou que o projeto resultou em perda de renda e de meios de subsistência e que o sistema de gestão de queixas não estava funcionando. Também não considerou adequadamente as dimensões de gênero do projeto. Quanto ao uso da força e às retaliações, identificou o emprego de força excessiva sem a devida diligência. As queixas haviam sido sinalizadas pelo Parlamento de Uganda, mas o relatório concluiu que as UPDF são “consideradas acima da lei”. Cabe destacar que o relatório recomendou fortemente a criação de um mecanismo independente para investigar essas alegações ou o encaminhamento do caso a um órgão com autoridade para conduzir uma investigação, como a Comissão Nacional de Direitos Humanos de Uganda (UHRC). A resposta da gestão do AfDB insistiu que a “responsabilidade exclusiva pela compensação das pessoas afetadas pelo projeto cabe ao Mutuário, mas garantirá que, se necessário, recursos de projetos agrícolas existentes financiados pelo Banco sejam disponibilizados para cobrir despesas de compensação”. O caso foi posteriormente encaminhado à UHRC, mas isso levanta questionamentos quanto à imparcialidade e à inação. Também não está claro se essas comunidades algum dia receberão compensação pela injustiça e pela perda de renda. No entanto, a sociedade civil pode continuar a levantar questionamentos junto a outros doadores que também financiaram o projeto⁴⁰. Um passo importante em direção à justiça ocorreu em 2024, quando o relatório do Mecanismo de Responsabilização do AfDB confirmou oficialmente a existência de violações de direitos humanos em dois projetos em Uganda. Este estudo de caso, portanto, ilustra como os BPDs podem transferir ao cliente a responsabilidade pelas medidas de reparação, potencialmente deixando as vítimas sem reparação ou investigação independente. Isso se torna ainda mais desafiador em contextos autoritários.

40 Coalition for Human Rights in Development. A step towards justice: AfDB Accountability Mechanism’s report confirms human rights violations in two projects in Uganda (Um passo rumo à justiça: relatório do Mecanismo de Responsabilização do AfDB confirma violações de direitos humanos em dois projetos em Uganda) (2024). <https://rightsindevelopment.org/>

Em projetos financiados por Bancos, as comunidades frequentemente ficam sem compensação adequada e em situação pior do que antes. Também houve casos em que projetos são encerrados (seja por uma saída regular ou porque uma avaliação de impactos ambientais e sociais levou ao encerramento antecipado) sem consideração suficiente sobre como as comunidades afetadas foram impactadas. O Banco Mundial está atualmente considerando essas críticas e buscando desenvolver uma abordagem padronizada para reparação. Um arcabouço robusto é importante para apoiar a assunção de riscos e garantir que erros sejam enfrentados e não se repitam. Como mencionado anteriormente, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos estabelecem que aqueles que contribuem para danos devem contribuir para a reparação. Em 2023, o Grupo Banco Mundial, especificamente a International Finance Corporation (IFC) e a Multilateral Investment Guarantee Agency (MIGA), realizaram consultas sobre o direito à reparação.

“Se a IFC e a MIGA não puderem garantir reparação por danos relacionados a projetos, não deveriam estar financiando projetos de desenvolvimento em primeiro lugar.”⁴¹

Durante as consultas, as OSCs apresentaram uma série de recomendações que podem servir como guia para a defesa de abordagens de reparação junto aos Bancos. Elas são apresentadas a seguir⁴².

Políticas de Reparação

O que deve ser incluído em políticas de reparação?

- Os arcabouços devem estar alinhados aos direitos humanos internacionais.
- Deve haver um arcabouço explícito de responsabilização.
- Detalhamento dos tipos específicos de reparação, que podem incluir compensação, pedidos de desculpas, reabilitação, medidas de memória e reparação simbólica e outros.
- Processos sistemáticos de financiamento quando as ações do Banco contribuírem para danos, ou quando o cliente não puder fornecer contribuições financeiras.
- Acesso à reparação após a conclusão de um projeto.
- Obrigações de tratar medidas de reparação para projetos ocorridos no passado.
- Obrigações para que os clientes implementem medidas de reparação.
- Orientações para que os clientes estructurem mecanismos de queixa em nível de projeto.

Leia mais: O Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos também publicou um [relatório](#) sobre como os BPDs podem aprimorar suas respostas em matéria de reparação.

Os estudos de caso no AfDB demonstram as limitações do engajamento com BPDs por meio de seus IAMs, que frequentemente dependem das respostas dos países. No entanto, as OSCs obtiveram algum sucesso em assegurar reparação às vítimas no IAM do BID, o MICI, como ilustram os dois estudos de caso a seguir.

41 Independent Recourse Mechanism (IRM). Lakes Edward and Albert Integrated Fisheries and Water Resources Management Project (LEAF) (Projeto de Gestão Integrada de Pesca e Recursos Hídricos dos Lagos Edward e Albert (LEAF)) (2023). <https://www.afdb.org/>

42 Center for International Environmental Law (CIEL). Joint CSO Statement Calls on IFC and MIGA to strengthen its new approach to remedial action policy (Declaração Conjunta das OSCs solicita que a IFC e a MIGA fortaleçam sua nova abordagem à política de medidas corretivas) (2023). <https://www.ciel.org/news/joint-cso-statement-calls-on-ifc-and-miga-to-strengthen-its-new-approach-to-remedial-action-policy/>

Estudo de caso

Barragens hidrelétricas na Guatemala e seu impacto na comunidade Yichk'isis

Contexto

No município de San Mateo Ixtatán, no noroeste da Guatemala, o IDB Invest concedeu US\$ 13 milhões à empresa Energía y Renovación S.A. para desenvolver duas barragens hidrelétricas. A população local, composta majoritariamente por comunidades indígenas, iniciou protestos pacíficos contra o projeto. A região havia sido fortemente militarizada, e aqueles que se opunham ao empreendimento foram submetidos a diversas formas de represália, incluindo difamação, assédio, criminalização, detenções arbitrárias, disparos de arma de fogo, tortura e assassinatos.

Estratégia de engajamento

As comunidades apresentaram uma reclamação ao MICI do BID em agosto de 2018, com o apoio da Associação Interamericana para a Defesa do Meio Ambiente (AIDA), da Plataforma Internacional contra a Impunidade e do Governo Ancestral Plurinacional das Nações Indígenas Akateko, Chuj, Q'anjob'al e Popti'.

Após três anos, o MICI concluiu que o Banco havia violado diversas políticas. Entre os motivos apontados estavam: a caracterização inadequada da população, que negava a existência de povos indígenas; a falha em identificar os impactos diferenciados por gênero sobre as mulheres; a falha em assegurar que o cliente identificasse e gerisse adequadamente os impactos ambientais; a falha em garantir que as comunidades fossem devidamente informadas e consultadas; e a falha em realizar monitoramento adequado dos riscos de conflitos locais que poderiam resultar da implementação do projeto.

Resultados

O relatório, publicado em setembro de 2021, apresentou 29 recomendações relativas ao projeto, incluindo recomendações para o futuro. Para detalhes completos sobre os prazos envolvidos, veja [aqui](#). O BID estabeleceu um precedente histórico ao decidir retirar-se do projeto, além de elaborar um plano de saída responsável.⁴³

⁴³ Center for International Environmental Law (CIEL). Joint CSO Statement Calls on IFC and MIGA to strengthen its new approach to remedial action policy (Declaração Conjunta das OSCs solicita que a IFC e a MIGA fortaleçam sua nova abordagem à política de medidas corretivas) (2023). <https://www.ciel.org/news/joint-cso-statement-calls-on-ifc-and-miga-to-strengthen-its-new-approach-to-remedial-action-policy/>



O plano de ação proposto estabelece que o IDB Invest criará um plano de transição traduzido para as línguas nativas das comunidades afetadas, bem como realizará uma avaliação de impacto com recorte de gênero e promoverá investimento para fomentar a inclusão financeira e o empoderamento das mulheres na região.

O plano também contém ações para fortalecer a unidade de salvaguardas ambientais e sociais do IDB Invest na área de povos indígenas, além de estabelecer uma política de tolerância zero à violência baseada em gênero.

Desde então, os esforços do Banco para dialogar com as comunidades têm sido atrasados por eleições e possíveis conflitos. A construção foi abandonada, o que gera riscos para as comunidades, especialmente no período chuvoso. A sociedade civil continua a defender a implementação das recomendações. O estudo de caso ilustra como uma reclamação relacionada a um projeto pode levar a mudanças de política. No entanto, medidas concretas de reparação para a comunidade ainda não foram implementadas, evidenciando as limitações dos IAMs.



Estudo de caso

Restaurando meios de subsistência no Haiti

Contexto

No Haiti, o Kolektif Peyizan Viktim Tè Chabè, composto por quase 4.000 agricultores e famílias haitianas, assinou um acordo histórico com o BID e o governo. As famílias haviam sido despejadas de seus 250 hectares de terra extremamente fértil para dar lugar ao Parque Industrial de Caracol, ficando em situação de extrema vulnerabilidade financeira e insegurança alimentar.

Estratégia de engajamento

O Kolektif apresentou uma reclamação ao MICI, com o apoio da ActionAid Haiti, da Accountability Counsel e de outras organizações parceiras, o que levou ao diálogo entre representantes do Kolektif, do BID e do governo haitiano.

Resultados

Um acordo foi assinado sete anos após o despejo ocorrido em 2011. A reclamação foi registrada em janeiro de 2017 e o Relatório de Avaliação para a Fase de Consulta — que determina que as partes concordam em buscar uma resolução por meio de métodos de consulta — foi emitido em junho de 2017. O Relatório da Fase de Consulta foi publicado em 2019. O acordo oferece ao Kolektif opções de terra (limitadas às 100 famílias em maior situação de vulnerabilidade); equipamentos agrícolas modernos e capacitação; apoio a micro empreendimentos com foco em mulheres e nos membros mais vulneráveis da comunidade; ou bolsas de formação profissional. Também foram fornecidos kits escolares e opções de emprego. Mais detalhes sobre o status da implementação dos acordos podem ser encontrados [aqui](#). O estudo de caso demonstra que a apresentação de reclamações ao MICI pode resultar em medidas de reparação por parte do cliente. Se esses acordos serão plenamente implementados, ainda está por ser verificado e testará a força do acordo e o compromisso das partes. As organizações parceiras continuam apoiando o Kolektif para garantir que os compromissos assumidos sejam cumpridos.



Engajamento com BPDs como contratada direta

Como mencionado no início deste guia, as OSCs podem desempenhar diferentes papéis ao se engajar com BPDs. Há vantagens e desvantagens em atuar como contratada de um BPD, conforme demonstrado na tabela abaixo:

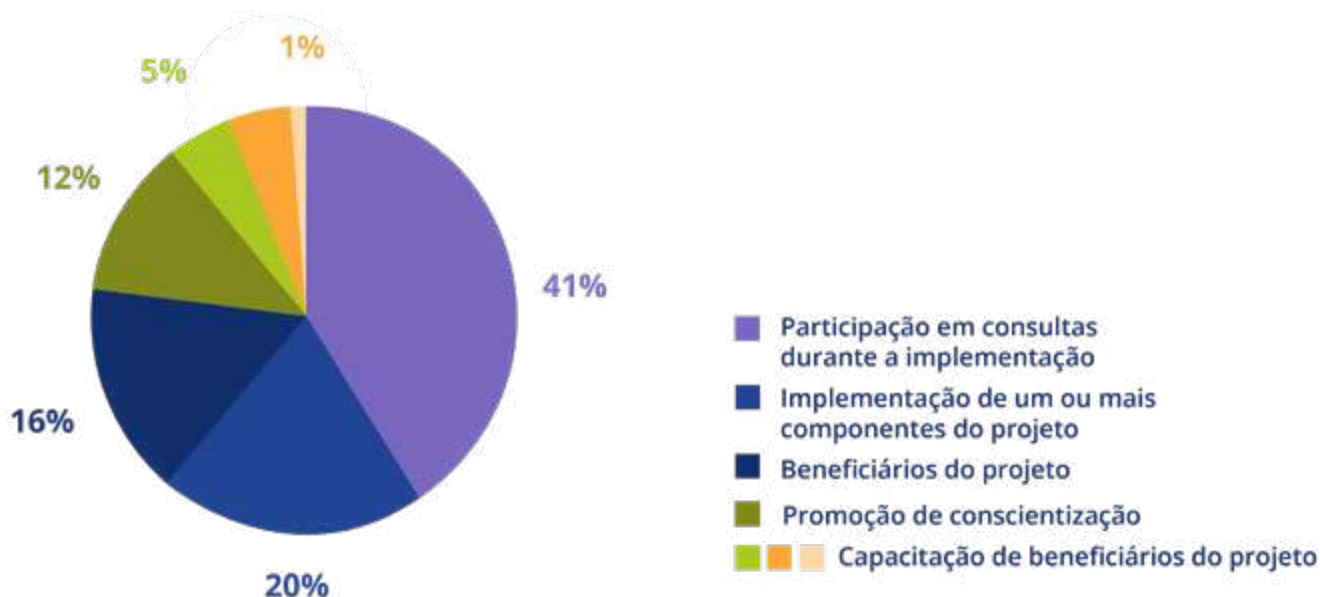
Tabela 2: Vantagens e desvantagens de atuar como contratada de um BPD

Prós	Contras
Maior influência direta sobre os projetos, tornando as iniciativas de desenvolvimento mais inclusivas.	Menor capacidade de criticar projetos ou apresentar reclamações.
Potencial para promover maior engajamento comunitário nos projetos, aumentando o senso de pertencimento.	Comprometimento da independência, com potencial para parcialidade.
Recebimento de financiamento necessário para o trabalho de desenvolvimento.	Risco de ser vista como cooptada pela comunidade.
Possibilidade de influenciar políticas a partir de dentro.	Menor capacidade de promover objetivos próprios de política fora do escopo do projeto.

Alguns BPDs, como o ADB, possuem políticas mais desenvolvidas para tratar OSCs como contratadas. Nesse caso, as OSCs são tratadas da mesma forma que empresas, não havendo um fundo específico para ONGs. O ADB desenvolveu um documento orientador que as ONGs podem utilizar para identificar oportunidades de negócios. O documento destaca que as ONGs podem contatar o ADB de quatro maneiras principais: por meio do NGO Anchor; durante a preparação das Estratégias de Parceria com Países; nas Feiras de Oportunidades de Negócios do ADB; e quando políticas e estratégias do ADB estão em revisão.

Entretanto, existem outras OSCs, como o NGO FORUM, que não recebem financiamento do ADB e preferem atuar como vozes críticas. Embora o ADB não priorize o papel de vozes críticas na influência de seus engajamentos, reconhece diferentes papéis para as OSCs em suas atividades. Conforme demonstra o gráfico a seguir sobre o engajamento de OSCs em projetos do ADB, as OSCs também podem ser beneficiárias diretas de projetos, promover conscientização sobre projetos de BPDs, atuar em incidência política, capacitar beneficiários ou fortalecer a capacidade institucional de outras OSCs.

Gráfico 1: Papéis e formas de envolvimento planejados das OSCs em 214 projetos com garantia soberana do Departamento do Sul da Ásia do ADB, 2015–2021⁴⁴



No entanto, em alguns casos, as OSCs argumentaram que deveriam ser envolvidas muito mais cedo no planejamento e na concepção dos projetos⁴⁵. Um exemplo notável ocorreu em 2016, durante consultas em Manila, onde recomendações detalhadas da sociedade civil enfatizaram a necessidade desse engajamento precoce. O engajamento das OSCs também pode ser fundamental para aprimorar o desenho dos projetos, por exemplo, assegurando maior proteção ambiental ou inclusão de gênero. No Sri Lanka, por exemplo, as OSCs participaram de discussões relativas ao Projeto de Geração de Energia Eólica da Ilha de Mannar. As OSCs manifestaram preocupação de que a avaliação do risco de colisão de aves (possíveis colisões de aves com turbinas eólicas) não havia sido realizada na época adequada do ano. Como resultado das consultas, o número de turbinas foi reduzido e foi instalado um sistema de radar de última geração para monitorar os movimentos das aves⁴⁶.

Como mencionado no início deste Guia, a utilização de OSCs como contratadas pode beneficiar um BPD ao tornar a programação mais inclusiva, otimizar os resultados e os gastos do projeto e viabilizar a prestação de serviços em áreas de difícil acesso. As OSCs podem desempenhar um papel na coordenação e no desenvolvimento de capacidades. Podem oferecer estratégias inovadoras de implementação, trabalhando com as comunidades para modificar comportamentos e práticas e prestar serviços sociais. As OSCs também podem exercer um papel fundamental no apoio à análise de salvaguardas e de temas específicos, como gênero ou inclusão.

44 Coalition for Human Rights in Development. Wearing blinders: How banks are ignoring reprisal risks (De olhos vendados: como os bancos estão ignorando os riscos de represálias) (2023). <https://rightsindevelopment.org/wearing-blinders/>

45 Asian Development Bank (ADB). Highlights of ADB's Cooperation with Civil Society Organizations 2022 (Destques da Cooperação do ADB com Organizações da Sociedade Civil 2022). <https://www.adb.org/sites/default/files/institutional-document/879416/highlights-adb-cooperation-civil-society-2022.pdf>

46 Asian Development Bank (ADB). Highlights of ADB's Cooperation with Civil Society Organizations 2022 (Destques da Cooperação do ADB com Organizações da Sociedade Civil 2022). <https://www.adb.org/sites/default/files/institutional-document/879416/highlights-adb-cooperation-civil-society-2022.pdf>

Estudo de caso

Refletindo prioridades locais no Projeto de Desenvolvimento Comunitário do Nordeste, no Sri Lanka

Contexto

Em um projeto do ADB no Sri Lanka, 40 ONGs foram contatadas para auxiliar na mobilização de cidadãos e na identificação de suas necessidades⁴⁷.

Estratégia de Engajamento

As OSCs foram utilizadas como contratadas.

Resultados

As ONGs revitalizaram as Sociedades de Desenvolvimento Rural (RDS) e criaram RDS de Mulheres em situações em que as RDS eram compostas apenas por homens. As comunidades identificaram 596 projetos de infraestrutura de pequena escala a serem construídos ou reabilitados, que foram geridos e mantidos pelas próprias comunidades beneficiárias. O uso de ONGs foi fundamental para alcançar o grande número de vilarejos identificados, além de fornecer capacitação e orientação às comunidades locais para o fortalecimento de suas próprias capacidades. O estudo de caso demonstra os benefícios de envolver OSCs como contratadas.

A sociedade civil e as comunidades também podem atuar como beneficiárias diretas de projetos. Em Bangladesh, no âmbito de um projeto do ADB, Organizações de Base Comunitária (OBCs) foram utilizadas como beneficiárias em um projeto na área de recursos hídricos. A equipe do projeto apoiou os Grupos de Gestão da Água (WMGs) na elaboração de planos de gestão hídrica, que incluíam a responsabilidade dos próprios WMGs pela operação e manutenção. Isso assegurou um elevado grau de apropriação local, além de evitar conflitos, uma vez que os WMGs eram formados por membros da própria comunidade⁴⁸. Cada vez mais, outros BPDs além do ADB também vêm utilizando OSCs como contratadas e beneficiárias. No Sudão, por exemplo, o AfDB concedeu à organização Zenab for Women in Development financiamento do Africa Climate Change Fund para estabelecer um modelo de diversificação de renda por meio de sementes agrícolas, fortalecendo a resiliência de 200 mulheres agricultoras familiares e 100 jovens entre 15 e 34 anos (50 homens e 50 mulheres), por meio de energia limpa (solar), aumento da produtividade agrícola e maior diversificação econômica. O projeto pretende beneficiar 1.400 membros de famílias agricultoras e demonstrar uma boa prática que possa ser utilizada para melhorar, a longo prazo, a resiliência climática de outros pequenos agricultores em todo o Sudão⁴⁹.

Uma última área em que as OSCs podem se engajar com os BPDs é por meio do monitoramento das atividades dos projetos. No entanto, vale observar que o relatório mais recente do ADB sobre engajamento com OSCs afirma que estas raramente são utilizadas no monitoramento de atividades de projetos, a menos que estejam diretamente contratadas. Ainda assim, há muitos exemplos de OSCs envolvidas na implementação de Planos de Ação de Gênero (GAP).

⁴⁷ Asian Development Bank (ADB). How does ADB engage civil society organisations in its operations? Findings of an Exploratory Inquiry in South Africa (Como o ADB engaja organizações da sociedade civil em suas operações? Resultados de um Inquérito Exploratório na África do Sul) (2015). <https://www.adb.org/sites/default/files/publication/177631/how-does-adb-engage-cso.pdf>

⁴⁸ Asian Development Bank (ADB). Highlights of ADB's Cooperation with Civil Society Organizations 2022 (Desdobramentos da Cooperação do ADB com Organizações da Sociedade Civil 2022). <https://www.adb.org/sites/default/files/institutional-document/879416/highlights-adb-cooperation-civil-society-2022.pdf>

⁴⁹ African Development Bank (AfDB). Building climate resilience through youth and women farmers (Construindo resiliência climática por meio de jovens e mulheres agricultoras) (2022). <https://cse.afdb.org/en/node/79>



A importância de documentar boas práticas no engajamento entre BPDs e OSCs

Frequentemente, autoridades dos BPDs não têm plena consciência do valor potencial que uma ONG pode oferecer. Documentar boas práticas, seja a partir da própria experiência, seja demonstrando boas práticas de outros contextos, pode ser um aspecto importante do seu engajamento com um BPD. Em 2006, uma avaliação do ADB sobre o envolvimento da sociedade civil recomendou a documentação de boas práticas e a alocação de recursos específicos para o engajamento da sociedade civil na elaboração de projetos. Publicações subsequentes do ADB analisaram o engajamento da sociedade civil em áreas como planejamento, implementação e avaliação de projetos. O Centro de ONGs e Sociedade Civil do ADB (NGOC) agora revisa anualmente os relatórios de todos os projetos concluídos para verificar se o engajamento significativo previsto na fase de concepção do projeto se concretizou em participação efetiva das OSCs durante a implementação. Veja o relatório de 2022 aqui. O AfDB também publica um boletim informativo sobre sociedade civil, destacando os importantes papéis que ela pode desempenhar. Caso o Banco com o qual você deseja se engajar não adote essa prática, pode-se considerar a documentação de estudos de caso próprios sobre experiências positivas de engajamento.

04. Avançando

O objetivo deste Guia é oferecer às OSCs e às comunidades afetadas por projetos pontos de entrada para o engajamento com os BPDs. O conteúdo aqui apresentado representa apenas uma pequena parte do vasto conjunto de conhecimentos existentes sobre o tema. Recomenda-se que as OSCs consultem os recursos indicados neste documento e aprofundem a pesquisa em cada uma das áreas abordadas. Como este Guia enfatiza, coalizões constituem uma força crítica para responsabilizar os BPDs. Como explicado, muitos BPDs transferem a responsabilidade para o cliente e os países mutuários ou se escudam em intermediários financeiros. É fundamental que a sociedade civil atue de forma conjunta para defender os princípios internacionais de direitos humanos e utilize boas práticas para demonstrar aos Bancos como podem aprimorar sua atuação. A coleta de evidências sobre os impactos negativos dos projetos pode ser uma forma poderosa de pressionar os Bancos a reconhecer que a prevenção é melhor do que a reparação e que a devida diligência é não apenas essencial sob uma perspectiva ética, mas também mais econômica no longo prazo. O desenvolvimento é importante, mas somente quando realizado de forma inclusiva e sustentável. Essas instituições não podem ser mais poderosas do que os regimes governamentais e devem ser responsabilizadas.

O Forus conclama as OSCs, do nível local ao global, a trabalharem juntas para influenciar os BPDs nos níveis nacional, regional e global, por meio do compartilhamento contínuo de conhecimentos, experiências e lições aprendidas sobre incidência e engajamento em políticas relacionadas aos BPDs.

Em nível global, as OSCs podem colaborar estrategicamente no engajamento com os BPDs no âmbito da Finance in Common Summit (FICS), uma iniciativa que reúne mais de 500 BPDs que atuam conjuntamente para enfrentar questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável e às mudanças climáticas. As OSCs podem utilizar a FICS para promover padrões mínimos comuns nas políticas dos Bancos relativas ao Acesso à Informação, às Salvaguardas e aos Mecanismos de Responsabilização, bem como ao Direito à Reparação, exigindo que estejam em conformidade com as melhores práticas

internacionais e com o direito internacional dos direitos humanos. Durante a última Finance in Common Summit, realizada em Cartagena, Colômbia, em 2023, mais de 100 OSCs de todo o mundo apresentaram recomendações para a criação de mecanismos formais de participação da sociedade civil junto a todos os BPDs, com o objetivo de fortalecer o espaço cívico, os direitos humanos e prevenir represálias. As recomendações das OSCs podem ser consultadas na [Declaração da Sociedade Civil da FICS de 2023](#). Em consonância com essa perspectiva, há necessidade de que todos os BPDs, como o AfDB, o ADB e o BID, reformem seus modelos, passando de uma abordagem verticalizada (top-down) para um modelo no qual operações lideradas pelas comunidades e baseadas em direitos humanos sejam a norma, e não a exceção.

Engajando-se com Bancos Públicos de Desenvolvimento

Conheça o estudo [Engaging with Public Development Banks](#), com estudos de caso sobre o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Asiático de Desenvolvimento e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Lista de Recursos

A lista de recursos mencionados neste Guia está compilada abaixo para facilitar a referência.

Localizando o financiador e identificando projetos

- Sistema de Alerta Precoce (SAP – Early Warning System) do International Accountability Project (IAP): <https://ews.rightsindevelopment.org>

Coalizões internacionais e regionais

- [Accountability Counsel](#)
- [Bank Information Centre](#) (Centro de Informações Bancárias)
- Coalition for Human Rights in Development (Coalizão pelos Direitos Humanos no Desenvolvimento): <https://rightsindevelopment.org>
- Veja também o seu Intercâmbio de Recursos Comunitários (Community Resource Exchange): <https://rightsindevelopment.org/collective-work/cre/> e a Campanha Defensores do Desenvolvimento para o Desenvolvimento (Defenders for Development Campaign): <https://rightsindevelopment.org/collective-work/did/>
- [FORUS](#)
- [Reality of Aid](#) Observatorio

Diretrizes e documentos de políticas

- Accountability Counsel, Bank Information Centre, Centre for International Environmental Law (CIEL), Centre for Research on Multinational Corporations (SOMO), Community Empowerment and Social Justice Network (CEMSOJ), Gender Action, Green Advocates International (Libéria), Inclusive Development International, International Accountability Project (IAP), Jamaa Resource Initiatives e urgewald e.V. Good Policy Paper: Guiding Practice from the Policies of the Independent Accountability Mechanisms (Documento de Boas Políticas: Práticas Norteadoras das Políticas dos Mecanismos Independentes de Responsabilização) <https://accountabilitycounsel.org/wp-content/uploads/2021/12/good-policy-paper-final.pdf>
- **Article19.org**. O direito à informação ao redor do mundo. <https://www.article19.org/right-to-information-around-the-world/>
- **CEE Bankwatch Network / FIDH**. More than money: Development Banks must strengthen human rights safeguards (Mais que dinheiro: Bancos de Desenvolvimento devem fortalecer salvaguardas de direitos humanos). <https://bankwatch.org/publication/more-than-money-development-banks-must-strengthen-human-rights-safeguards>
- **Coalition for Human Rights in Development**. Misplaced trust: Why development banks should not rely on their clients to address reprisal risks (Confiança equivocada: Por que os bancos de desenvolvimento não devem confiar em seus clientes para lidar com riscos de represálias). <https://rightsindevelopment.org/misplaced-trust/>
- **Forus International**. Engaging Public Development Banks: Case studies of the AfDB, ADB and IDB (Engajando Bancos Públicos de Desenvolvimento: Estudos de caso do AfDB, ADB e BID). <https://www.forus-international.org/en/news/strengthening-civil-society-engagement-with-public-development-banks-forus-toolkit-and-study-launch>
- **ACNUDH (OHCHR)**. Remedy in development finance: Guidance and practice (Reparação no financiamento ao desenvolvimento: Orientação e prática). <https://www.ohchr.org/sites/default/files/2022-03/Remedy-in-Development.pdf>
- **Oxfam África do Sul / IDEV**. Transparency and Accountability: Enhancing the New Development Bank's practice (Transparência e Prestação de Contas: Aprimorando a prática de divulgação de informações do Novo Banco de Desenvolvimento). <https://www.oxfam.org.za/wp-content/uploads/2022/06/oxfam-ndb-accountability-discussion-paper-1-web.pdf>

- **Oxfam.** How investments in financial intermediaries can be transparent (Como investimentos em intermediários financeiros podem ser transparentes). <https://www.oxfam.org/en/research/open-books-how-investments-financial-intermediaries-can-be-transparent-and-why-they-should>
- **Nações Unidas.** Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos. https://www.ohchr.org/sites/default/files/documents/publications/guidingprinciplesbusinessshr_en.pdf

Acompanhamento de queixas junto aos MIRs (Mecanismos Independentes de Responsabilização)

Accountability Counsel. O Console de Responsabilização (The Accountability Console — dados sobre todas as queixas apresentadas aos mecanismos de responsabilização nos últimos 30 anos) <https://accountabilityconsole.com/>

Guias sobre BPDs (Bancos Públicos de Desenvolvimento)

- **Bank Information Centre (BIC).** Tools for Activists: An Information and Advocacy Guide to the World Bank Group (Ferramentas para Ativistas: Um Guia de Informação e Incidência Política para o GBM). <https://bankinformationcenter.org/en-us/update/toolkit-for-activists/>
- **Bank Information Centre (BIC).** Central Asia Civil Society Guide on Influencing World Bank Country Strategies (Guia da Sociedade Civil da Ásia Central sobre como Influenciar as Estratégias Nacionais do Banco Mundial). <https://re-course.org/wp-content/uploads/2021/11/Central-Asia-Civil-Society-Guide-on-Influencing-WB-Country-Strategies-1.pdf>
- **Coalition for Human Rights in Development.** Toolkit on Understanding the African Development Bank (Guia para Compreender o Banco Africano de Desenvolvimento – AfDB). https://rightsindevelopment.org/tools_guides/understanding-the-afdb/
- **Gender Action.** Gender Toolkit for International Finance Watchers (Guia de Gênero para Observadores de Finanças Internacionais). https://www.genderaction.org/publications/IFI-Watcher_Toolkit.pdf
- **Gender Action.** IFI's Rhetorical Gender and Climate Promises (As Promessas Retóricas das IFIs sobre Gênero e Clima). <https://www.genderaction.org/pdf/IFIs-Rhetorical-Gender-Climate-Promises.pdf>
- **Mecanismo Independente de Recurso (IRM) do AfDB.** Anti-Retaliation Toolkit: Addressing Risks of Retaliation in Complaint Management (Guia Antirretaliação: Abordando Riscos de Retaliação na Gestão de Queixas). <https://irm.afdb.org/en/documents/anti-retaliation-toolkit-en>

Exemplos de declarações coletivas da sociedade civil

- **NGO Forum on ADB.** Collective Civil Society Statement on ESF Draft (to the ADB): Calling for an overhaul and immediate redrafting (Declaração Coletiva da Sociedade Civil sobre a Minuta do ESF ao ADB: Chamada para Revisão Geral e Redação Imediata). <https://www.forum-adb.org/post/forumesfsubmission>
- **Coalition for Human Rights in Development.** Joint Statement: More than 45 African and international organizations call on AfDB to open spaces for civil society (Declaração Conjunta: Mais de 45 organizações africanas e internacionais pedem ao AfDB que abra espaços para a sociedade civil). <https://rightsindevelopment.org/news/joint-statement-afdb-should-open-spaces-for-civil-society-and-communities/>
- **BIC / Coalizão de OSCs.** Letter to the IDB President by a coalition of CSOs (Carta ao Presidente do BID por uma coalizão de OSCs). https://bankinformationcenter.cdn.prismic.io/bankinformationcenter/665ff25b-318c-4bfaa5ad-acc532db12fa_ENG-Letter+IDB+re+relationship+with+civil+society.pdf
- **Accountability Counsel, BIC, CIEL e Fundeps.** Joint CSO submission to the IDB (Submissão conjunta de OSCs ao BID sobre o mecanismo de responsabilização MICI). https://bankinformationcenter.cdn.prismic.io/bankinformationcenter/969080a2-4182-4696-85ef-80e9a1d5a5f8_civil-society-response-to-ove-mici.pdf

Referências

- **Accountability Counsel.** Comments on the Draft Guidelines for the Consultation Phase (Comentários sobre a Minuta das Diretrizes para a Fase de Consulta e o Termo de Referência para o Cadastro de Especialistas em Facilitação de Processos) (2018). <https://www.accountabilitycounsel.org/wp-content/uploads/2019/02/3-22-2018-comments-on-draft-guidelines-and-tors-final.pdf>
 - **Accountability Counsel.** External investigation into alleged IFC cover-up must be robust and transparent (Investigação externa sobre suposto encobrimento da IFC deve ser robusta e transparente) (2024). <https://www.accountabilitycounsel.org/2024/04/external-investigation-into-alleged-ifc-cover-up-must-be-robust-and-transparent/>
 - **Accountability Counsel.** Inter-American Development Bank (IDB) | Independent Consultation and Investigation Mechanism (MICI) (Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) | Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI)). <https://accountabilitycounsel.org/institution/inter-american-development-bank/#documents>
 - **Accountability Counsel et al.** Good Policy Paper: Guiding Practice from the Policies of the Independent Accountability Mechanisms (Artigo sobre Boas Políticas: Práticas Orientadoras a partir das Políticas dos Mecanismos Independentes de Responsabilização) (2021). <https://accountabilitycounsel.org/wp-content/uploads/2021/12/good-policy-paper-final.pdf>
 - **ADB (Asian Development Bank).** Highlights of ADB's cooperation with civil society organizations 2022 (Destaques da Cooperação do ADB com Organizações da Sociedade Civil 2022). <https://www.adb.org/sites/default/files/institutional-document/879416/highlights-adb-cooperation-civil-society-2022.pdf>
 - **ADB (Asian Development Bank).** How does ADB engage civil society organisations in its operations? (Como o ADB envolve organizações da sociedade civil em suas operações? Resultados de um Inquérito Exploratório na África do Sul) (2015). <https://www.adb.org/publications/how-does-adb-engage-civil-society-organizations-its-operations>
 - **ADB (Asian Development Bank).** Where we work: Country strategies and programs under preparation (Onde trabalhamos: Estratégias nacionais e programas em preparação). <https://www.adb.org/where-we-work/documents/country-strategies-programs-under-preparation>
 - **AfDB (African Development Bank).** Building climate resilience through youth and women farmers (Construindo resiliência climática por meio de jovens e mulheres agricultoras) (2022). <https://cse.afdb.org/en/node/79>
 - **AfDB (African Development Bank).** Integrating the community perspective into the performance review of Burkina Faso's country portfolio (Integrando a perspectiva comunitária na revisão de desempenho da carteira de projetos de Burkina Faso) (2023). <https://cse.afdb.org/pages/news/integrating-community-perspective-performance-review-burkina-fasos-country-portfolio>
- AfDB (African Development Bank).** Management Response: Lakes Edward and Albert Integrated Fisheries and Water Resources Management (LEAFII) (Resposta da Gestão ao Relatório de Conformidade sobre a Gestão Integrada de Pesca e Recursos Hídricos dos Lagos Edward e Albert) (2024). <https://irm.afdb.org/sites/default/files/project-file/Final%20approved%20-%20Management%20Response%20-%20IRM%20Compliance%20Review%20Report%20-%20LEAF%20II%20Project%20002.pdf>
- AfDB (African Development Bank).** Report on the Implementation Review of the Disclosure and Access to Information (DAI) Policy 2012-2021 (Relatório sobre a Revisão da Implementação da Política de Divulgação e Acesso à Informação 2012-2021). <https://www.afdb.org/en/documents/report-implementation-review-disclosure-and-access-information-dai-policy-2012-2021>

- **AIDA.** Indigenous victory as development bank withdraws investment and drafts exit plan following rights violation in Guatemala (Vitória indígena: banco de desenvolvimento retira investimento e elabora plano de saída após violação de direitos na Guatemala) (2022). <https://aida-americas.org/en/press/indigenous-victory-as-development-bank-withdraws-investment-and-drafts-exit-plan>
 - **Bank Information Centre (BIC).** Access to information: Is the IFC leaving communities in the dark? (Acesso à informação: a IFC está deixando as comunidades no escuro?) (2021). <https://bankinformationcenter.org/en-us/update/access-to-information-is-the-ifc-leaving-communities>
 - **Bank Information Centre (BIC).** Forming coalitions to advocate for bank reforms (Formando coalizões para advogar por reformas nos bancos). <https://bankinformationcenter.cdn.prismic.io/bankinformationcenter/0f63d77e-db0f-4f13-b99f-1cab98412189/Forming+coalitions+to+advocate+for+bank+reforms.docx.pdf>
 - **Bank Information Centre (BIC).** IDB policy review overlooks the most important barrier to access to information (Revisão da política do BID ignora a barreira mais importante ao acesso à informação) (2020). <https://bankinformationcenter.org/en-us/update/idb-policy-review-overlooks-the-most-important-barrier/>
 - **Bank Information Centre (BIC).** Tools for activists: An Information and Advocacy Guide to the World Bank Group (Ferramentas para ativistas: Um Guia de Informação e Incidência Política para o GBM) (2020). <https://bankinformationcenter.org/en-us/update/toolkit-for-activists/>
 - **Center for International Environmental Law (CIEL).** Joint CSO Statement Calls on IFC and MIGA to strengthen its new approach to remedial action policy (Declaração Conjunta das OSC solicita que a IFC e a MIGA fortaleçam sua nova abordagem à política de medidas corretivas) (2023). <https://www.ciel.org/news/joint-cso-statement-calls-on-ifc-and-miga-to-strengthen-its-new-approach-to-remedial-action-policy/>
 - **Coalition for Human Rights in Development.** African CSOs urge AfDB to strengthen civil society involvement (OSCs africanas instam o AfDB a fortalecer o envolvimento da sociedade civil) (2016). <https://rightsindevelopment.org/news/african-csos-urge-afdb-to-strengthen-civil-society-engagement/>
 - **Coalition for Human Rights in Development.** A step towards justice: AfDB Accountability Mechanism's report confirms violations in Uganda (Um passo rumo à justiça: relatório do Mecanismo de Responsabilização do AfDB confirma violações de direitos humanos em Uganda) (2024). <https://rightsindevelopment.org/news/a-step-towards-justice-accountability-mechanisms-report-confirmshuman-rights-violations-in-two-african-development-bank-projects-in-uganda/>
 - **Coalition for Human Rights in Development.** Demystifying development finance: How public development banks impact people and the planet (Desmistificando o financiamento do desenvolvimento: como os bancos públicos de desenvolvimento impactam as pessoas e o planeta) (2023). <https://rightsindevelopment.org/pdbs/>
 - **Coalition for Human Rights in Development.** Misplaced trust: Why development banks should not rely on their clients to address reprisal risks (Confiança equivocada: por que os bancos de desenvolvimento não devem confiar em seus clientes para lidar com riscos de represálias) (2023). <https://rightsindevelopment.org/misplaced-trust/>
 - **Coalition for Human Rights in Development.** Wearing blinders: How banks are ignoring reprisal risks (De olhos vendados: como os bancos estão ignorando os riscos de represálias) (2023). <https://rightsindevelopment.org/wearing-blinders/>
 - **Finance in Common.** Why Finance in Common? (Por que o Finance in Common?). <https://financeincommon.org/why-finance-in-common>
- IDEV / African Development Bank. Evaluation of the AfDB's engagement with civil society (Avaliação do

engajamento do AfDB com a sociedade civil: Relatório Resumido da Avaliação Corporativa). https://www.afdb.org/sites/default/files/documents/evaluation-reports/engagement_with_civil_society_en_web.pdf

- **International Rivers.** Civil society organizations continue to call for more effective consultation processes from the IDB (Organizações da sociedade civil continuam a solicitar processos de consulta mais eficazes ao BID) (2023). <https://www.internationalrivers.org/news/civil-society-organizations-continue-to-call-for-more-effective-consultation-processes-from-the-inter-american-development-bank/>
- **Mwebe, J.** After attacks, a community in Uganda unites to fight for their land (Após ataques, uma comunidade em Uganda se une para lutar por suas terras). Medium (2022). <https://accountability.medium.com/after-attacks-a-community-in-uganda-unites-to-fight-for-their-land-78fc27944315>
- **NGO Forum on ADB.** Collective Civil Society Statement on ESF Draft (to the ADB) (Declaração Coletiva da Sociedade Civil sobre a Minuta do ESF ao ADB: Pedido de revisão e reformulação imediata) (2024). <https://www.forum-adb.org/post/forumesfsubmission>
- **Publish What you Fund.** Do DFIs engage with local communities – An interview with Rayyan Hassan (As IFDs se envolvem com as comunidades locais? – Uma entrevista com Rayyan Hassan) (2021). <https://www.publishwhatyoufund.org/2021/02/do-dfis-engage-with-local-communities-an-interview-with-rayyan-hassan/>
- **Reality of Aid.** CSO Collective Statement for the 56th ADB Annual Meeting (Declaração Coletiva das OSC para a 56ª Reunião Anual do ADB) (2023). <https://realityofaid.org/cso-collective-statement-56th-agm/>
- **UN General Assembly.** Universal Declaration of Human Rights (Declaração Universal dos Direitos Humanos) (1948). <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>
- **Wadekar, N.** World Bank financing arm rejects calls to directly compensate victims of harm at Kenya schools (Braço financeiro do Banco Mundial rejeita pedidos para compensar diretamente vítimas de danos em escolas no Quênia). The Intercept (2024). <https://theintercept.com/2024/06/12/kenya-bridge-schools-abuse-harm-world-bank/>
- **Zuckerman, E.** A people's history of the World Bank (Uma história popular do Banco Mundial). <https://peopleshistoryimfwb.iboninternational.org/2024/04/15/the-bretton-woods-institutions-colonial-paradigm/>

O Forus é uma rede global de 69 plataformas nacionais de ONGs e 7 coalizões regionais de todos os continentes, representando mais de 22.000 ONGs ativas local e internacionalmente em questões de desenvolvimento, direitos humanos e meio ambiente. Esta publicação foi produzida com o apoio da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e da União Europeia. O conteúdo desta publicação é de exclusiva responsabilidade do Forus.

Para mais informações:

Email: contact@forus-international.org
site: www.forus-international.org

En partenariat
avec



Financiado pela
União Europeia

